

04 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do TJ da Bahia é acusado de inflar precatórios

Sindicâncias feitas pelo Conselho Nacional de Justiça apontam prejuízo de R\$ 448 milhões para o Estado

CNJ decide amanhã se abrirá processos disciplinares para investigar conduta de magistrados baianos

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decide nesta semana se abre processo disciplinar contra o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Mário Alberto Simões Hirs, e sua antecessora, Telma Laura Silva Britto, acusados de irregularidades que teriam causado prejuízo de R\$ 448 milhões aos cofres do Estado.

Estão na pauta da sessão de amanhã do CNJ quatro sindicâncias que apontaram os dois desembargadores como responsáveis por inflar precatórios pagos pelo Estado, adotando índices de correção indevidos para as dívidas do poder público reconhecidas pelo Judiciário.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, que é relator do caso, propõe a abertura do processo disciplinar e o afastamento temporário dos dois juízes até o fim das investigações.

Segundo o CNJ, alguns pre-

catórios tiveram multas e juros recalculados em poucas horas, seguindo pareceres de peritos particulares em vez de parâmetros definidos nas decisões judiciais que reconheceram as dívidas.

Em um dos casos examinados, esse procedimento inflou em R\$ 170 milhões o valor pago pelo Estado. Em outro, que teria beneficiado um irmão de Telma Britto, o superfaturamento teria atingido R\$ 190 milhões.

A corregedoria do CNJ encontrou honorários de R\$ 120 milhões pagos a advogados que trabalharam em dois processos examinados.

No período analisado pelas sindicâncias, o departamento responsável pelos precatórios no TJ baiano estava sob a responsabilidade de um desembargador aposentado, conhecido no tribunal pelo apelido de "0800", por trabalhar sem receber pagamento.

Outro processo que deverá ser julgado pelo CNJ envolve a aquisição, sem licitação, de um prédio para uso exclusivo do tribunal. Noventa dias após a compra, o imóvel foi cedido ao governo do Estado.

OUTRO LADO

Os desembargadores Mário Hirs e Telma Britto susten-

tam, em sua defesa, que os critérios de cálculo dos precatórios não são da competência administrativa da presidência do tribunal.

"Esses critérios só são apreciados pelo juiz da causa. Quando manda pagar, o presidente do tribunal não pode corrigir os cálculos", diz o advogado dos magistrados, Emiliano Aguiar.

"Se o valor do precatório é elevado, o valor dos honorários dos advogados também é", diz Aguiar. Segundo ele, o desembargador aposentado que auxiliava o tribunal nos cálculos de precatórios também prestou esses serviços em gestões anteriores.

Para Aguiar, "o irmão da desembargadora era advogado do advogado que tinha direito ao precatório". "Ao tomar conhecimento, ela considerou-se suspeita para atuar no processo."

Com relação à compra sem licitação de prédio para o tribunal, Aguiar diz que "as irregularidades apontadas pelo CNJ são sanáveis". Para o advogado, o valor pago pelo tribunal foi inferior ao valor de mercado, segundo laudo da Caixa Econômica Federal. A doação, diz, faz parte de "uma permuta que atendeu ao interesse do Estado".

04 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do país veta 25 obras em dez anos

Levantamento realizado pela Folha mostra que hoje há pelo menos 19 livros que ainda estão proibidos no Brasil

Pesquisa ouviu 250 editoras e consultou bancos digitais em tribunais de todos os Estados brasileiros

Nos últimos dez anos, ao menos 25 obras foram proibidas pela Justiça após ações propostas por quem se sentiu caluniado, ofendido ou invadido em sua intimidade.

Sentenças baseadas nos direitos à honra e à privacidade não impediram apenas a publicação de biografias. Também foram riscados de catálogo cordéis, investigações jornalísticas e até um relato mediúnico sobre os mortos no acidente da TAM.

Deste total, pelo menos 19 obras continuam proibidas.

Os livros e um espetáculo teatral saíram de circulação sob ameaça de multas de até R\$ 50 mil diários.

Esse é o valor que a editora Planeta teria de pagar a Roberto Carlos caso não recolhesse, em 2007, os exemplares da biografia "Roberto Carlos em Detalhes", tirada de circulação após acordo judicial entre as partes.

Processos movidos por personalidades retratadas ou seus herdeiros inibiram o mercado. Há no mínimo três trabalhos de interesse público que não são publicados porque seus editores não conseguiram autorização daqueles que detêm o direito sobre imagem ou tema proposto.

É o caso do livro de memórias que o ex-jogador Sócrates Brasileiro escreveu pouco antes de morrer em 2011.

Para que a editora Prumo publique o livro deixado sob cuidados da viúva do autor, Kátia Bagnarelli, ela espera a autorização dos seus seis filhos. "Eles acham que não é o momento", diz Bagnarelli.

Enquanto o livro escrito por Sócrates não é publicado, a viúva lança "Sócrates Brasileiro - Minha Vida ao Lado do Maior Torcedor do Brasil" (Prumo, R\$ 34,90).

LEVANTAMENTO

O levantamento feito pela **Folha** consultou arquivos de jornais e bancos digitais dos 27 tribunais de Justiça do país. Foram consultados por e-mail 570 editoras, livreiros e distribuidores. Por telefone, foram ouvidas 250 editoras.

O resultado da pesquisa não é completo porque há processos que correm sob sigilo de Justiça. É o caso de "O Mapa da Corrupção no Governo FHC", de Larissa Bortoni e Ronaldo de Moura, proibido desde 2008.

O levantamento abrange o período após a criação do novo Código Civil, de 2002, que defende (artigos 20 e 21) direitos relativos a intimidade e privacidade. O texto do Código é alvo de projeto que pretende facilitar a publicação de biografias não autorizadas, a ser votado na Câmara.

Antes de 2002, no entanto, houve livros proibidos pela Justiça, como "Nos Bastidores do Reino", de Mario Justino, censurado e recolhido em 1995, a pedido da Igreja Universal do Reino de Deus. A mesma juíza que proibiu o livro o liberou um ano depois.

Para Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, advogado de Roberto Carlos, a opção para garantir direitos de biografados seria a supressão de trechos contestados em edições subsequentes.

"Não existe mais espaço para defender a proibição de livros no Congresso, essa questão já foi superada", diz. A possibilidade de supressão de trechos já existe, mesmo sem regulamentação.

Nos últimos dez anos, ao menos quatro livros foram modificados após ações judiciais, alguns porque continham dados questionáveis, outros porque expunham algo íntimo de alguém.

Arnaldo Bloch, no livro sobre sua família "Os Irmãos Karamabloch - Ascensão e Queda de um Império Familiar", mencionava antigo relacionamento extraconjugal com uma psicóloga.

Na sentença, a juíza determinou supressão do nome da reclamante em futuras edições: "A circunstância de serem verdadeiros os fatos não dá direito ao autor de um livro de divulgá-los sem autorização, se envolvem intimidade de terceiro que não faz parte da família biografada."

O deputado federal Ronaldo Caiado (DEM), por exemplo, pediu o recolhimento de "Na Toca dos Leões", de Fernando Moraes, pois é citado em depoimento de um publicitário como alguém que defendia o controle populacional do Nordeste por meio de "remédio que esterilizava as mulheres" colocado na água.

CONTINUA

04 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A obra, proibida em abril de 2005, foi liberada após seis meses; autor e editora, condenados a indenizar Caiado.

BICHO DE SETE CABEÇAS

O pedido de ação, hoje, pode partir de alguém que é citado em algum episódio, como no caso do livro "Canto dos Malditos" (Rocco), de Austregésilo Carrano Bueno, sobre suas internações em manicômios. A obra deu origem ao filme "Bicho de Sete Cabeças", de Laís Bodanzky.

Em 2001, a família do psiquiatra Alô Guimarães pediu o recolhimento da obra, concedido em 2002 pelo Tribunal de Justiça paranaense.

"O escritor criava diálogos imaginários, atribuía frases inteiras a Alô", diz Pedro Henrique Xavier, advogado dos herdeiros do médico.

"A liberdade de expressão tem que ser respeitada, mas não pode ser a liberdade de praticar um crime."

Em 2004, a obra voltou a circular, mas as edições subsequentes não trouxeram o nome do médico. "Eu me constrangeria de impedir previamente a manifestação do pensamento, mas se o produto é comprovadamente mentiroso, o Judiciário tem que ser acionado", diz Xavier.

Para a professora de comunicação da USP Sandra Reimão, autora de "Repressão e Resistência: Censura a Livros na Ditadura Militar" (Edusp/Fapesp, 2011) "a possibilidade censória para atividade intelectual, artística ou científica é uma violência e um limite à cidadania cujos malefícios ultrapassam muito os causados pela circulação de alguns bens culturais."

(GUSTAVO FIORATTI, GIULIANA DE TOLEDO, GUILHERME GENESTRETI E ÚRSULA PASSOS)

“ Não existe mais espaço para defender a proibição de livros no Congresso, essa questão já foi superada

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, O KAKAY
advogado de Roberto Carlos

PAUTE A FOLHA AJUDE A LISTAR OS LIVROS PROIBIDOS

Para completar a listagem ao lado de obras impedidas nos últimos dez anos, a **Folha** convoca o leitor que conhece casos de proibição na Justiça a mandar e-mail para: livrosproibidos@grupofoalha.com.br.

CONTINUA

04 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

HISTÓRIAS PROIBIDAS

Listagem dos trabalhos que foram objeto de processos nos últimos anos

1

PROIBIDAS HOJE PELA JUSTIÇA

1. "Roberto Carlos em Detalhes", de Paulo Cesar de Araújo

2. "Nike/CBF", de Aldo Rebelo e Silvio Torres

3. "Edifício London" (o espetáculo), de Fabrício Castro (direção)

4. "Edifício London" (o livro), de Lucas Arantes (texto)

5. "Lampião – O Mata Sete", de Pedro de Moraes

6. "Otaviano Pivetta – Arquiteto do Agronegócio", de Sílvio Ferraz

7. "O Voo da Esperança"**, de Wayne Figner Sacchetin

8. "Memórias de um Trader", de Roberto Giannetti da Fonseca



9. "A Surdez das Empresas", de Francisco Viana e outros

10. "Gilded Lily: Lily Safra", de Isabel Vincent

11. "Isabella", de Paulo Papandreu

12. "A Morte de Isabella Nardoni – Erros e Contradições Perçiais", de George Sanguinetti

13. "A História que o Brasil Desconhece"

de Guilherme de Pádua

14. "Usina da Injustiça", de Ricardo Tiezzi

15. "O Mapa da Corrupção no Governo FHC", de Larissa Bortoni e Ronaldo de Moura

16. "A Descentralização no Banco dos Réus", de Nei Silva

17. "As Histórias de Seu Lunga, o Homem mais Zangado do Mundo", cordel de Abraão Bezerra Batista

18. "Paulo Leminski – o Bandido que Sabia Latim", de Toninho Vaz

19. "Música, Ídolos e Poder", de André Midani



CONTINUA

* Também se inclui na categoria de livros com trechos modificados;
** Juiz facultou supressão de trechos em futuras edições

4

**MODIFICADAS OU COM
TRECHOS SUPRIMIDOS
APÓS AÇÃO JUDICIAL**

29. "Anderson Spider
Silva", de Eduardo Ohata

30. "O Tempo de Eduardo
Dias - Tragédia em 4
Tempos", de Francisco
José Pereira e Amílcar
Neves

31. "Honoráveis Bandi-
dos", de Palmério Dória

32. "Os Irmãos Karama-
bloch", de Arnaldo Bloch

2

**PROIBIDAS
E LIBERADAS
DEPOIS**

20. "Na Toca dos Leões",
de Fernando Moraes

21. "Noel Rosa - uma
Biografia", de Carlos Didier
e João Máximo

22. "Sinfonia Minas Gerais:
a Vida e a Obra de João
Guimarães Rosa", de Alaor
Barbosa

23. "Estrela Solitária", de
Ruy Castro

24. "Canto dos Malditos"*,
de Austregésilo Carrano
Bueno

25. "A Lei da Previdência
para a Aposentadoria",
cordel de Davi
Teixeira

**PARALISADAS SEM
AUTORIZAÇÃO
DE FAMILIARES**



26. Biografia de Raul
Seixas ainda sem
título, de Edmundo
Oliveira Leite Júnior

27. "Jogo, Ciência,
Drogas e Aculturação",
de Sócrates Brasileiro

28. Biografia de
Teixeirinha ainda sem
título, de Daniel Feix

5

**ALVOS DE AÇÃO
MAS EM
CIRCULAÇÃO**

33. "Olho da Rua, o
Brasil nas Fotos de
José Medeiros", de
Leonel Kaz

34. "João Gilberto",
organizado por Walter
Garcia

35. "A Verdade
Sufocada - A História
que a Esquerda Não
Quer que o Brasil
Conheça", de Carlos
Alberto Brilhante Ustra

36. "Orvil - Tentativa
de Tomada de Poder",
de Lício Maciel e José
Conegundes do
Nascimento Formato

37. "Crimes Famosos",
de Paulo José da Costa
Júnior

38. "O Crime da Rua
Cuba", de Luiz Percival
de Souza

04 NOV 2013

04 NOV 2013
FOLHA DE S. PAULO
Em favor da liberdade acadêmica

JOAQUIM FALCÃO

Eis aí, ao lado da defesa da liberdade acadêmica, uma boa campanha para nossos artistas: a exigência de uma Justiça responsabilizante

Vetar biografias não autorizadas por herdeiros dos retratados é proibição de múltiplas inconstitucionalidades. Muito além da violação da liberdade de expressão. Fere gravemente a liberdade acadêmica, a liberdade de ensinar e de pesquisar.

A Constituição Federal é clara no seu artigo 206. O ensino será ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Em seu artigo 218, determina que a pesquisa científica e tecnológica é prioritária e é obrigação do Estado incentivá-la.

A posição de alguns artistas de exigir seu consentimento aos livros publicados sobre suas vidas fere gravemente programas e projetos de inúmeros centros, cursos, institutos e faculdades de história.

Atinge professores, pesquisadores e historiadores profissionais. E todos os que usam do método histórico para fazer avançar o conhecimento em suas áreas de atuação não históricas.

Não se pode pesquisar a vida das instituições sem conhecer a vida dos que fizeram essas instituições. Não se pode melhor saber do Supremo sem conhecer seus ministros. Sem pesquisar, explicar e aplaudir a coragem cívica de ministros como Adauto Lúcio Cardoso, Evandro Lins e Silva e Aliomar Baleeiro. Teríamos que pedir permissão aos seus herdeiros? E se negassem? Reduzir-se-ia o Brasil?

Não se pode saber a história da advocacia sem conhecer a vida de Sobral Pinto ou Rui Barbosa. Nem conhecer nosso patrimônio arquitetônico e cultural sem conhecer as vidas de Lúcio Costa, Mário de Andrade ou Aloísio Magalhães.

Pesquisar é formar profissionais, investir em instituições, tecnologias, bibliotecas. Custa recursos, talento e sonhos. Quem irá pesquisar se os herdeiros é que vão decidir o destino do trabalho acadêmico? Não devemos transformar nossa história em capitâneas hereditárias.

Ensino sem ampla liberdade de pesquisar não é ensino. É doutrinação. Pesquisa sem erros e acertos, debate e experimentação não é pesquisa. É idolatria.

Não posso ser professor nem pesquisador —o que a Constituição Federal de 1988 me assegura— se a liberdade de publicar minhas pesquisas, inclusive comercialmente, não me for assegurada.

Defender a privacidade é necessário. Mas quem abre para revistas de celebridades sua casa, seu quarto, sua festa, sua intimidade já fez juridicamente uma opção: abriu mão voluntariamente de um conceito mais amplo de seu direito à privacidade. Assim tem entendido a nossa Justiça.

Há consenso em quase todas as democracias. Proibir antes de publicar, jamais. Responsabilizar depois por injúrias, difamações, calúnia e má-fé, sempre. Ser um país democraticamente maduro não é repetir rezas e ladainhas sobre ou privacidade ou liberdade de expressão. É ambos, e o debate é outro.

Primeiro, como criar mecanismos legais que desestimulem a má-fé, a infâmia, a difamação e a injúria? Punir apenas o autor? O editor também, como fazem alguns países? Os financiadores da má-fé também?

Segundo, como conquistar uma Justiça ágil e eficaz? A eficácia judiciária é o melhor desestímulo às violações de privacidade. A atual lentidão é seu maior estímulo.

Eis aí, ao lado da defesa da liberdade acadêmica, uma boa campanha para nossos artistas: a exigência de uma Justiça de critérios uniformes, nítidos, fundamentados, e eficazmente responsabilizantes.

JOAQUIM FALCÃO, 70, mestre em direito pela Universidade Harvard e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro

04 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Rosa O PSB trabalha para viabilizar a chapa com a senadora Lídice da Mata (governo) e a ministra do STJ Eliana Calmon (Senado) na Bahia. O palanque é visto como um dos mais fortes para Eduardo Campos no Nordeste.

03 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento ameaça deixar Maluf fora de eleições por oito anos

Tribunal de Justiça de SP julga recurso de deputado contra condenação por superfaturamento do túnel Ayrton Senna

Se decisão de primeira instância for mantida, Lei da Ficha Limpa impedirá ex-prefeito de concorrer de novo

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Após participar de 13 eleições nos últimos 31 anos, Paulo Maluf (PP-SP) pode ser proibido de se candidatar no ano que vem, quando encerra seu mandato de deputado federal. Aos 82 anos, ele poderá ingressar na categoria dos fichas-sujas, que não podem concorrer em eleições por causa de condenações.

Nesta segunda-feira, o Tribunal de Justiça de São Paulo julga recurso que ele apresentou contra uma condenação sofrida num processo sobre o superfaturamento das obras do túnel Ayrton Senna, executadas em sua gestão como prefeito da capital (1993-1996).

Se o tribunal confirmar a sentença inicial do caso, Maluf ficará proibido de participar de eleições por oito anos.

A Lei da Ficha Limpa estabelece que políticos condenados por um colegiado em razão de crimes contra a administração pública ficam excluídos de disputas eleitorais.

O caso será julgado por três desembargadores do tribunal, o que caracteriza o órgão colegiado previsto na lei.

Maluf não quis comentar a possibilidade de ser proibido de disputar eleições.

O primeiro julgamento ocorreu em 2009, e Maluf foi condenado a devolver R\$ 14,7 milhões (cerca de R\$ 25 milhões em valores de hoje). A ação inicial é de 2001 e demorou 12 anos para chegar à segunda instância. Maluf pode ainda recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

SUPERFATURAMENTO

De acordo com laudo produzido pelo Ministério Público Estadual durante as investigações do caso, o túnel Ayrton Senna foi superfaturado em cerca de R\$ 200 milhões, em valores atualizados.

Na construção do túnel, a empresa da prefeitura que administrava a obra aceitou preços de materiais, mão de obra e equipamentos acima dos praticados no mercado em planilhas apresentadas pelas empreiteiras CBPO e Constran, segundo a promotoria.

Esses preços eram usados para reajustar o contrato por meio de um índice chamado de Fator K. Como os preços estariam mais altos que os de mercado, o contrato foi reajustado em valores mais elevados, segundo a promotoria.

A ação de 2001 citava vários exemplos de superfaturamento, sempre em valores

da época. Um tipo de concreto que custava R\$ 0,69 o quilo aparecia nas planilhas das empreiteiras a R\$ 6,24.

O tubo de PVC, cujo metro linear custava R\$ 9,92 no mercado, aparecia valendo R\$ 17,50 no índice. O resultado, segundo a perícia, é que o contrato deveria ser reajustado em 8,99%, não em 26,34%, como ocorreu na época.

O túnel, orçado inicialmente em R\$ 147 milhões, acabou custando R\$ 728 milhões, o equivalente a R\$ 2,2 bilhões em valores atuais.

Maluf foi condenado porque autorizou suplementações de verba para a Emurb, empresa da prefeitura que era dirigida pelo ex-prefeito Reynaldo de Barros (1931-2011), que também foi condenado nessa ação.

CONTINUA

03 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MALUF CORREU O MESMO RISCO EM 2010
Em caso anterior, ex-prefeito quase ficou inelegível



Caso

Em 2010, Maluf foi condenado pelo Tribunal de Justiça de SP por causa do superfaturamento de uma compra de frangos pela prefeitura em 1996. O TJ reverteu a decisão depois. O Ministério Público recorreu, mas o recurso ainda não foi julgado



Eleição

Por causa desse processo, a Procuradoria Regional Eleitoral impugnou o registro de Maluf. O TRE-SP chegou a declará-lo inelegível, mas ele recorreu, disputou as eleições e pôde assumir novo mandato como deputado graças à vitória no TJ

O QUE DIZ A LEI DA FICHA LIMPA

São inelegíveis

- Aqueles que forem condenados pela Justiça Eleitoral em decisão final ou dada por órgão colegiado, por abuso de poder econômico ou político
- Aqueles que forem condenados em decisão final ou colegiada por crimes contra a economia popular, administração pública e patrimônio público, entre outros

ex-prefeito de SP Paulo Maluf foi acusado pelo Ministério Público de ter superfaturado R\$ 96 milhões da obra do túnel Ayrton Senna, construído em sua gestão (1993-96)



Condenação

Em 2009, Paulo Maluf foi condenado pela 6ª Vara da Fazenda Pública a devolver R\$ 14,7 milhões à prefeitura da capital paulista por causa das irregularidades na construção. Ele recorreu da decisão



Consequência

O julgamento desse recurso acontecerá na segunda-feira. Por causa da Lei da Ficha Limpa, se o ex-prefeito for condenado ele ficará proibido de se candidatar em eleições pelos próximos 8 anos

> OUTRO LADO <

Ex-prefeito disse que não assinou contrato irregular

O deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) não quis comentar a possibilidade de se tornar inelegível se for condenado no julgamento agendado para esta segunda-feira no Tribunal de Justiça.

Na defesa que apresentou em primeira instância, Maluf disse que não assinou nenhum contrato em que aparecessem os valores supostamente superfaturados nas obras do túnel Ayrton Senna.

O juiz recusou a tese dos defensores de Maluf e aceitou a da Promotoria, segundo a qual as complementações de verba que ele destinou à obra ajudaram a empreiteiras CBPO e Constran a enriquecer ilícitamente.

O advogado de Maluf, Maurício Silva Leite, não quis se pronunciar sobre a acusação.

A CBPO, que foi incorporada pela Odebrecht, diz que não cometeu "qualquer irregularidade" na obra. "Todos os valores recebidos correspondem a serviços efetivamente prestados", disse.

Segundo a empreiteira, "a acusação do Ministério Público não foi comprovada na perícia realizada por determinação judicial. A empresa reitera que a regularidade do contrato ficará esclarecida ao longo do processo judicial."

03 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CRISTINA GRILLO

Otimismo

RIO DE JANEIRO— Na petição em que pedem o início dos procedimentos de recuperação judicial da petroleira OGX, entregue quarta-feira à Justiça do Rio, os advogados de Eike Batista demonstram o mesmo otimismo que marcou as declarações do empresário nos últimos anos.

De acordo com o documento, a dívida da empresa é de R\$ 11,2 bilhões, mas é mencionada a estimativa de US\$ 17,2 bilhões em receitas que poderão vir da exploração de dois campos petrolíferos — ao câmbio oficial, uma bolada de R\$ 38,63 bilhões.

Os advogados afirmam que as reservas de Tubarão Martelo, na Bacia de Campos, “podem propiciar receitas de US\$ 11 bilhões”, e que o campo BS-4, na Bacia de Santos, pode render outros US\$ 6,2 bilhões. Como fonte das avaliações, citam estudos de empresas “de renome internacional” e “reconhecida competência”.

Visto assim, o restabelecimento da petroleira parece fácil. Como afirma a petição, “as impetrantes têm motivos

de sobra para acreditar num resultado amplamente favorável deste processo de recuperação judicial”. Mas, ao explicar os motivos que levaram à dívida, a peça processual afirma que “a ninguém é dado precisar a quantidade de óleo e de gás que encontrará nas fontes desses elementos”.

Menciona ainda um documento registrado na CVM que aponta o risco de nenhum poço ser “economicamente viável”. Traduzindo: o petróleo pode estar lá, mas não na quantidade imaginada, ou sua extração se torna uma operação tão cara que não vale a pena. Foi o que aconteceu nos campos de Tubarão Azul, Tubarão Tigre, Tubarão Gato e Tubarão Areia.

A falência de uma grande empresa, como a OGX, não deveria interessar a ninguém. Deteriora a imagem do Brasil no cenário internacional, leva ao desemprego de milhares de pessoas, prejudica acionistas. Resta-nos então torcer para que as perspectivas otimistas dos advogados da OGX se sobreponham às realistas.

ELIANE CANTANHÊDE

O dízimo do reino de Eike

BRASÍLIA— Eike Batista tinha o império X, bem de acordo com a paixão da família pelo Japão. Mas as empresas ruíram e o que sobra é uma grande história a ser contada, com cenários de contos de fadas, bastidores sórdidos, personagens controvérsos.

De um lado, o mítico Eike, que teve tudo na vida, foi casado com o símbolo de desejo do país e sonhou ser o homem mais rico do mundo. Chegou bem perto, na 8ª posição.

De outro, os médicos, engenheiros e assalariados em geral que jogaram nas chamas da assembleia do reino de Eike seus recursos, sua inocência e a falta de informações confiáveis. Foram dormir acreditando na solidez e nas perspectivas apetitosas das companhias de Eike. Acoraram num pesadelo sem fim.

Essas histórias pavorosas se repetem, com empresas que estavam no céu e vieram abaixo a caminho do inferno, levando de roldão as economias de seus clientes como se fossem dízimos de fiéis incautos.

Há a lembrança fresca da Encol, que, dias depois de reluzir na capa da “Gazeta Mercantil” como estrela entre as empreiteiras, deixou na mão 11 mil funcionários e 42 mil crentes (como eu) que compraram imóveis e nunca receberam nem o imóvel nem o dinheiro de volta.

E quem se esqueceu de Edegar Cid Ferreira, do Banco Santos, e Ângelo Calmon de Sá, do Econômico? Eles tinham riqueza, ostentavam riqueza, exalavam riqueza. O mundo deles desabou na cabeça dos que foram levados a acreditar num reino de Deus aqui na terra: brasilis. No céu, o lucro era principalmente deles. No inferno, a desgraça maior é dos correntistas e investidores.

Eike Batista deve tantas explicações quanto Edegar, Ângelo e Pedro Paulo de Souza, da Encol, entre tantos “pastores” que estão por aí. Quem, como, onde e por quê? De onde veio e para onde foi o dinheiro?

Entre meias verdades, as vítimas vão para o inferno e os réus ficam eternamente no limbo da boa vida.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Desafogar o Judiciário

Desenvolver e incentivar formas alternativas de resolução de conflitos que não passem pelo sistema judicial é tarefa cada vez mais urgente para o país.

Quando bem aplicados, tais mecanismos são de grande valia para as partes, pois decidem litígios com maior celeridade. São, além disso, relevantes para a sociedade, já que constituem oportunidade para desafogar o Judiciário brasileiro —no ano passado, tramitavam 92,2 milhões de processos.

Debatidos em audiência pública anteontem no Senado, dois projetos de lei podem estimular o uso desses institutos, aplicados com sucesso em diversos países, como EUA, Austrália e Canadá.

A principal mudança é a criação de um marco legal para a mediação extrajudicial no Brasil —pela qual as partes, antes do recurso à via judicial, escolhem um mediador imparcial para orientá-las e ajudá-las a chegar a um acordo.

Por esse caminho, não há imposição de uma decisão aos litigantes, mas, caso cheguem a uma solução consensual, devem honrá-la tal como uma sentença judicial.

Aplicável a inúmeras questões cotidianas, como disputas familiares, relações de consumo, planos de saúde e contratos bancários, a mediação, como se vê, po-

de ter grande impacto na redução do estoque de processos na Justiça.

Já a arbitragem foi instituída no país em 1996 e é frequentemente utilizada em negócios de grande monta. Com esse mecanismo, as partes elegem um ou mais terceiros —em geral, renomados especialistas no tema em disputa— para resolver a controvérsia. O árbitro forma seu próprio convencimento sobre a questão, toma uma decisão e as partes devem cumpri-la tal qual a sentença de um juiz.

O projeto de lei sobre o tema expande hipóteses em que a arbitragem pode ser aplicada e traz importante inovação: seu uso em contratos com a administração pública.

A preocupação com o peso da litigância do Estado faz todo o sentido e repete-se na proposta de mediação extrajudicial —pelo projeto, disputas que envolvam órgãos do poder público também poderão ser resolvidas fora da Justiça.

Em suas variadas representações e esferas, o Estado brasileiro é parte em nada menos que 51% dos casos nos tribunais do país. Tentativas de desafogar o Judiciário que não levem em consideração esse aspecto dificilmente alcançarão o sucesso pretendido.

Resta saber se o Congresso saberá dar a esses dois projetos de lei a prioridade que merecem.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

Escalada da violência e a lei

O núcleo da defesa social não está apenas na repressão.

Há necessidade de definir as origens desse fenômeno social

EMBORA NÃO sejam claras as fontes geradoras de quebras da paz urbana em cidades brasileiras, em particular nas mais populosas, o fenômeno social que representam parece tendente a se agravar.

As vítimas das agressões pessoais ou a seus bens destruídos sem motivo veem desprotegidas a paz e a segurança, direitos sagrados da cidadania. Mesmo os não vitimados diretamente sofrem a interferência. Todos são prejudicados.

Não é usual constatar que, em outras partes do mundo, fenômenos sociais semelhantes também começaram a ocorrer. Lá como cá, alternativas atingem todo o grupo social, gerando vítimas pessoais e materiais. É frequente a omissão ou a intervenção tardia das forças do Estado.

Na visão planetária se nota a quebra da ordem provocada em situações diversas, não permitindo a uniformização das fontes, de modo a tornar mais graves as distorções do direito, espalhando a insegurança coletiva. Em qualquer das hipóteses, a população das diversas partes atingidas se vê envolvida em perdas crescentes.

O lado mais perigoso do fenômeno social está na tendência aparente de que pode desenvolver-se mais rápida e intensamente. Para impedir esse efeito, a simples invocação de ações policiais é inaceitável. Há até o perigo de que agrave as ofensas aos direitos das vítimas, estimulando o aumento da violência.

A atuação dos grupos desordeiros envolvidos em nosso país, não parece orientada por fontes comuns, que seriam convocadas para ação conjunta. De outro modo, nossa lei tem disponibilidade razoável de meios para conter o abuso.

Ora, conter o abuso é pouco. O núcleo da defesa social não está apenas na repressão. Há necessidade de definir as origens desse fenômeno social. De suas causas específicas. O modo de recompor os direitos individuais e coletivos ofendidos consiste em dar eficácia às ações defensoras do povo. Em ir às fontes do mal. Não se ignora que, nessa espécie de ocorrência, até a simples identificação dos envolvidos é difícil. Assim, o primeiro passo está em distinguir os tipos de fenômenos sociais.

O perigo social é evidente. O incêndio de caminhões e ônibus dá exemplo dos lados, os que estimulam a confusão e os grupos de pessoas bem intencionadas, na busca de melhores condições para todos.

Algumas linhas podem ser comuns, desde as regras para definir a lei ofendida até tornar claros os objetivos visados, inconfundíveis com a simples repressão.

A ação do Poder Público não pode ser de órgãos individuais, mas exige a coordenação de seus esforços, fixando espaços de atuação para todos e para cada um deles, determinando critérios de cobrança da eficácia, a contar do conhecimento de quem tem ou não autoridade para agir, na clareza de bem definidos os objetivos visados.

Os exemplos recentes do trânsito urbano em São Paulo, com tentativas de segmentos desconexos, sem intercomunicação aparente, tornam evidente como a ação coletiva não deve ser conduzida. Resultado: uma confusão monumental.

No Rio os desencontros marcantes na visita do Papa apontaram o

mesmo perfil, de insuficiências quebrando os fins da administração integral da cidade.

Neste mundo em transformação a retomada do bom caminho impõe mais cuidado no cumprimento das leis.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Mensalão pode ter primeiras prisões no dia 13

Supremo vai analisar recursos que podem levar à execução de penas de 13 dos 25 réus

O Supremo Tribunal Federal deve encerrar em duas sessões, nos dias 13 e 14 deste mês, a análise de parte dos recursos apresentados pelos réus do mensalão e expedir os primeiros mandados de prisão contra condenados.

Caso rejeite os recursos — conhecidos como embargos declaratórios— 13 réus, entre eles o delator do esquema, Roberto Jefferson (PTB-RJ), e os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), começarão a cumprir suas penas, os três em regime semiaberto.

De acordo com ministros do STF ouvidos pela **Folha**, o julgamento do segundo lote de recursos não deve se alongar pois grande parte do material repete argumentos já rejeitados na análise do primeiro lote.

Apesar do julgamento dos recursos nos dias 13 e 14, o processo continuará para 12 réus, entre eles o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o operador do esquema, Marcos Valério.

Eles têm direito a um outro tipo de recurso, conhecido como embargo infringente, que poderá resultar na reversão da condenação em parte dos crimes. O julgamento deste tipo de recurso, no entanto, só será realizado no ano que vem.

PARECER

A defesa do deputado João Paulo Cunha (PT-SP) enviou ontem ao STF um parecer do advogado e professor da USP, Pierpaolo Bottini, para tentar absolver o petista do crime de lavagem de dinheiro.

Bottini foi advogado do ex-deputado Professor Luizinho (PT-SP), que conseguiu sua absolvição por lavagem de dinheiro no mensalão.

No documento, Bottini sustenta que o fato de Cunha ter enviado sua mulher para receber R\$ 50 mil de propina não configura o crime de lavagem, já que o recebimento, “direta ou indiretamente”, faz parte do próprio crime de corrupção. (SEVERINO MOTTA)

Justiça Federal arquiva denúncia contra diretor do Instituto Lula

DE BRASÍLIA - A 12ª Vara federal de Brasília arquivou em junho investigação contra o diretor do Instituto Lula, Paulo Okamoto, amigo do ex-presidente.

Motivada por denúncia de Marcos Valério de Souza —operador do mensalão condenado a mais de 40 anos pelo Supremo Tribunal Federal—, o caso apurava suposta ameaça de morte de Okamoto ao ex-empresário ocorrida há alguns anos.

O depoimento, prestado enquanto o mensalão estava sendo julgado pelo Supremo, foi feito com o objetivo de “melar”

o julgamento, segundo ex-procurador-geral Roberto Gurgel.

Como as acusações de Valério tratavam de supostos crimes distintos, o Ministério Público Federal abriu seis investigações preliminares para apurar as novas denúncias e anexou trechos do seu depoimento a duas outras em andamento.

Essa é a primeira a ser arquivada. A juíza Pollyanna Maciel Medeiros Alves, substituída da 12ª Vara Federal, considerou que o caso estava prescrito. Procurado, Okamoto não quis comentar o arquivamento.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Investigação no caso Alstom é reaberta a pedido da Suíça

Ministério Público promete atender agora pedido de cooperação feito em 2011

Autoridades suíças renovaram interesse em pagamentos feitos a consultores durante governos tucanos em SP

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Após uma demora de dois anos e oito meses, o Ministério Público Federal anunciou ontem que realizará as investigações que a Suíça pediu em 2011 sobre consultores acusados de distribuir propina paga pela multinacional francesa Alstom a políticos e funcionários públicos de São Paulo.

A decisão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi anunciada uma semana após a **Folha** informar que as autoridades suíças haviam desistido de esperar pela ajuda dos colegas brasileiros e tinham arquivado as investigações em relação a três suspeitos do caso Alstom.

O requerimento da Suíça havia sido recebido pelo procurador da República em São Paulo Rodrigo de Grandis em fevereiro de 2011.

Na semana passada, Grandis afirmou que a solicitação não foi atendida porque foi guardada por engano em uma pasta de arquivo e ficou esquecida desde então.

Como a **Folha** informou ontem, Grandis recebeu pelo

menos três cobranças do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça, para que respondesse ao pedido.

Segundo a Procuradoria-Geral da República, nesta semana o Ministério Público da Suíça renovou o pedido de cooperação, após negociação com a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal.

As medidas solicitadas serão realizadas após a indicação de um novo procurador para tratar da cooperação.

O Ministério Público da Suíça havia solicitado interrogatórios de quatro suspeitos e a realização de buscas na casa de um deles, o ex-diretor da estatal CPTM João Roberto Zaniboni, acusado de receber propina da Alstom entre 1999 e 2002, durante os governos de Mário Covas e Geraldo Alckmin, do PSDB.

Os procuradores da Suíça também haviam pedido o envio de relatórios da polícia e laudos produzidos no Brasil sobre a movimentação financeira dos quatro suspeitos.

Por meio de nota, a Procuradoria-Geral da República disse que não poder revelar quais providências serão tomadas agora para não alertar os alvos da investigação.

A procuradoria também informou ter descoberto um erro no andamento do pedido.

Segundo apuração interna determinada por Janot na terça-feira, o requerimento não passou por um órgão da instituição que acompanha a colaboração com outros países. Esse setor poderia ter fiscalizado o cumprimento do pedido, diz a Procuradoria.

O caso levou Janot a determinar um levantamento sobre todos os pedidos de cooperação que saíram do DRCI para a Procuradoria, bem como a criação de normas internas para evitar que o problema ocorra novamente.

O caso já levou à abertura de dois processos em relação a Grandis. Um deles é conduzido pela corregedoria interna da Procuradoria e o outro foi aberto pela corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, órgão responsável pelo controle externo do Ministério Público.

O processos podem resultar em penas que vão desde censura até perda do cargo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 NOV 2013

TEMPO PERDIDO

Falta de cooperação das autoridades brasileiras causou

atraso nas investigações sobre a Alstom

A INVESTIGAÇÃO

Em 2008, o Ministério Público da Suíça informou às autoridades brasileiras que havia indícios de que a multinacional francesa Alstom pagou propina a funcionários do governo do Estado de São Paulo para obter contratos nas áreas de energia e transporte

OS PEDIDOS

Em fevereiro de 2011, os suíços pediram ao Ministério Público Federal (MPF) brasileiro que interrogasse quatro suspeitos do caso, analisasse sua movimentação financeira no Brasil e fizesse buscas na casa de um deles, o ex-diretor da CPTM João Roberto Zaniboni

A FRUSTRAÇÃO

Segundo o procurador **Rodrigo de Grandis**, responsável pelas investigações sobre a Alstom no Brasil, o pedido da Suíça foi arquivado numa pasta errada e isso só foi descoberto quase três anos depois, quando as autoridades brasileiras começaram a cobrar explicações sobre os pedidos

tiroteio

Tenho certeza de que Rodrigo de Grandis não agiu de má-fé, mas, se um juiz engavetasse um processo por dois anos, o CNJ o afastaria.

DE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, advogado, sobre o procurador não ter atendido pedido da Suíça para apurar se a Alstom pagou propina em SP.

O QUE ACONTECEU

Cansadas de esperar pela ajuda do Brasil, as autoridades suíças arquivaram parte das investigações. Ontem, contudo, o MPF anunciou a **retomada das diligências**. A corregedoria do Ministério Público instaurou procedimento para apurar a conduta de Rodrigo de Grandis no caso

> OUTRO LADO <

Procurador diz estar 'disponível' para explicações

A assessoria da Procuradoria da República informou que o procurador Rodrigo de Grandis está "à disposição" das autoridades para esclarecer a demora no atendimento ao pedido de colaboração feito por autoridades suíças que atuam no caso Alstom.

Segundo nota do órgão, o procurador não pode falar à imprensa sobre o caso porque o requerimento da Suíça é sigiloso. A **Folha** ligou para o procurador ontem, mas ele não atendeu às ligações.

A defesa do ex-diretor da CPTM João Roberto Zaniboni afirma que ele não cometeu nenhum crime. Segundo o advogado de Zaniboni, Luiz Fernando Pacheco, os valores que o ex-diretor da CPTM recebeu em conta na Suíça entre 1999 e 2002 resultaram de serviços de consultoria que ele prestou antes de ingressar na companhia de trens de São Paulo.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SP prorroga prisão de 3 dos 4 auditores fiscais suspeitos

A Justiça prorrogou ontem por mais cinco dias a prisão de três dos quatro auditores da Prefeitura de São Paulo suspeitos de cobrar propina de grandes construtoras.

O pedido havia sido feito pelo Ministério Público.

O prazo para as prisões de Eduardo Horle Barcellos, Carlos Augusto di Lallo e Ronilson Bezerra Rodrigues acabaria amanhã. Agora, valerão até a próxima sexta.

O promotor Roberto Bodini teme que a libertação dos três neste momento possa prejudicar as apurações.

O Ministério Público não pediu a prorrogação da prisão de Luis Alexandre Cardoso de Magalhães, que fechou acordo de delação premiada, no qual irá colaborar com as investigações em troca de uma eventual pena menor.

A defesa de Luis Alexandre pediu o relaxamento da prisão. Como o promotor Bodini foi favorável à libertação, havia expectativa de que isso ocorreria ainda ontem.

Mas a Justiça negou o pedido —foi a segunda vez em que isso aconteceu. Na primeira, o argumento foi que o acordo de delação não estava formalizado ainda. A reportagem não teve acesso à decisão de ontem.

O auditor fiscal da prefeitura, de todo modo, será libertado até amanhã, quando serão completados os cinco dias de prisão autorizados pela Justiça inicialmente.

Mario Ricca, advogado de Luis Alexandre, estava preocupado que a divulgação da delação premiada possa levar risco ao seu cliente no momento em que ele seja solto.

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Universidades recorrem à Justiça para usar cobaias em estudos

Universidades estão sendo alvo de blitz de ativistas e até mesmo de ações na Justiça pelo fim do uso de animais em atividades acadêmicas.

A ofensiva judicial tem base na Lei Arouca, que estabelece regras para o uso científico de animais, e na Lei de Crimes Ambientais, de 1998, que define como crime realizar “experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos”.

Um dos casos mais recentes é o da UFSC (federal de Santa Catarina), que entrou neste mês com recurso na Justiça para retomar o uso de bichos nas aulas de medicina.

A ação partiu do Instituto Abolicionista Animal. “Sou-bemos de casos de animais que recebiam anestesia superficial e acordavam no meio do procedimento”, diz a advogada Danielle Tetü.

O pró-reitor de Pesquisa da UFSC Jamil Assreuy nega e diz que o curso de medicina só emprega ratos e com anestesia. Cães não são usados há um ano e meio.

“Recorremos porque a uni-versidade quer ter o direito de decidir [se usa ou não]. Não significa que vamos usar.”

Outra universidade que enfrenta ação na Justiça é a UFSM (federal de Santa Maria), que conseguiu em setembro retomar o uso de animais vivos, após primeira decisão favorável aos ativistas.

No recurso, a UFSM rebateu: “Se ordenhada uma vaca, estaria havendo descumprimento à ordem judicial?”, escreveu a defesa.

A juíza classificou o argumento como “irônico” e manteve a decisão, depois reformada por outro juiz, que deu parecer a favor da universidade. A ação ainda tramita.

“Mesmo com métodos alternativos, a implantação não é de um dia para o outro”, diz João César Oliveira, coordenador de veterinária. Ele nega maus-tratos e diz que todos os projetos passam por uma comissão de ética.

Autor da ação, o Movimento Gaúcho de Defesa Animal diz que já recorreu. “A briga na Justiça está apenas começando”, afirma a diretora do grupo, Maria Luiza Nunes.

(NATÁLIA CANCIAN)

02 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Alemanha autoriza o registro do '3º sexo' em certidões de bebês

Pais poderão optar pelo 'X' no documento se o bebê tiver características dos dois sexos

A Alemanha se tornou ontem o primeiro país europeu a autorizar que bebês sejam registrados sem ser claramente identificados como meninos ou meninas.

Os pais poderão deixar em branco a lacuna do sexo nas certidões de nascimento.

A medida visa reduzir a pressão sobre pais de bebês que nascem com características dos dois sexos, obrigados a decidir por operações cirúrgicas para atribuir um sexo ao recém-nascido.

A lei possibilitará também que a criança, quando adulta, escolha se prefere ser definida como homem, mulher ou se quer seguir com o sexo indefinido.

Além do "M" para masculino e do "F" para feminino, os passaportes alemães terão agora a alternativa "X".

"É um passo importante na boa direção", disse Lucie Veith, da Associação de Pessoas Intersexuadas da Alemanha. Ela ressaltou porém que a reivindicação principal da associação é proibir operações genitais cosméticas.

"É a primeira vez que a lei reconhece que há seres humanos que não são nem homens, nem mulheres. Ou que são ambos. Gente que não entra nas categorias legais tradicionais", disse Konstanze Plett, professora de direito da Universidade de Bremen.

A lei não esclarece as consequências da mudança para casamentos e uniões civis.

Na Alemanha, o casamento só pode unir um homem e uma mulher, e o contrato de união civil é reservado só para pessoas do mesmo sexo.

"A lei destina-se aos pais de recém-nascidos. Não é apropriada para resolver o conjunto dos problemas de pessoas intersexuadas", afirmou o porta-voz do Ministério do Interior.

A nova lei segue relatório de 2012 do comitê de ética alemão, do qual consta depoimento de uma pessoa nascida em 1965 sem os órgãos genitais claramente definidos e que foi castrada na infância, sem o consentimento dos pais. "Não sou nem homem nem mulher. Sou o patchwork que os médicos criaram, mortificado e marcado para a vida", disse essa pessoa.

Na Austrália, cidadãos podem se identificar com o "X" no passaporte desde 2011. Na Nova Zelândia, isso é possível desde 2012.

Calcula-se que um em cada 1.500 ou 2.000 recém-nascidos seja intersexual.

Na língua alemã, existe um terceiro artigo (além de masculino e feminino), chamado "neütro", para se referir a substantivos.

04 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Presidente prestigia o anúncio de construção e ampliação de 20 unidades prisionais



O presidente do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes esteve prestigiando, na tarde desta quarta-feira (30/10), no Palácio Iguazu, a cerimônia de anúncio da parceria entre Governo Federal e Governo do Paraná para a construção e ampliação de 20 unidades prisionais.

O anúncio foi realizado pelo governador Beto Richa e pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, com a autorização para licitação imediata de 20 obras, entre construções e ampliações de unidades prisionais, que vão gerar 6.670 vagas, em 7 municípios do Estado, com o objetivo de acabar com a superlotação. "Estamos aqui para garantir com competência e dedicação, o direito ao acesso a justiça àquelas pessoas que hoje estão excluídas", afirmou o governador.

A secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, falou da importância da união de esforços de todos os Poderes e enfatizou o sistema Business Intelligence – BI, que consegue compatibilizar dados em tempo real. "O sistema permite que dados dos Poderes Executivo e Judiciário se comuniquem entre si, o que importa imediatamente nas informações dos presos, como por exemplo, quem tem pena cumprida, quem tem direito a requerer um benefício que ainda não foi requerido", entre diversas informações que o sistema permite com a colaboração dos juizes das Varas de Execuções Penais, Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior e Moacir Antônio Dala Costa, dos promotores e

advogados, que resultou, segundo a secretária, na redução de 2.500 presos. E ainda, Maria Tereza Uille Gomes agradeceu ao presidente do TJPR pelos mutirões carcerários, "são de extrema importância, pois cada mutirão realizado consegue a liberação de quase mil presos".

Por sua vez, o ministro José Eduardo Cardozo, disse que não poderia deixar de estar presente em um momento como este, pela relevância que tem para o Estado.

Na ocasião estiveram também presentes, o 1º vice-presidente do TJPR, Paulo Roberto Vasconcelos; a secretária Nacional de Segurança do Ministério da Justiça, Regina Miki; os juizes das Varas de Execuções Penais, Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior e Moacir Antônio Dala Costa; o secretário de Segurança Pública, Cid Vasques; a defensora Pública Geral do Paraná, Josiane Fruet Bettini Lupion; o presidente da COHAPAR, Mounir Chaowiche.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paraná é o 2º estado com menor índice de crianças sem registro

04 NOV 2013

Para celebrar o posto de estado com segundo menor índice de crianças sem registro civil, na último dia (25/10) o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) destacou a importância do Dia Nacional pela Mobilização do Registro Civil, que completou 10 anos, durante a abertura da sessão do Conselho da Magistratura. “A união de esforços entre Corregedoria, Conselho da Magistratura, Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR) e Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR) é o que possibilita a redução, se não a extinção da questão da falta de registros das nossas crianças”, afirmou o presidente do TJ-PR, desembargador Guilherme Luiz Gomes.

O Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, aproveitou a sessão para destacar os avanços conquistados no estado. “Hoje é mais que um dia de mobilização pela garantia de tão relevante direito ao registro civil de nascimento, mas também pela comemoração aos avanços ocorridos no estado do Paraná”, afirmou. O índice de sub-registro paranaense é o segundo menor de todo o país:

1,8%. Estiveram presentes também o diretor de Registro Civil da Anoreg-PR e presidente do Irpen-PR, Ricardo Augusto Leão – convidado do conselho para falar sobre o tema – e os desembargadores Mário Helton Jorge e o 1º vice-presidente, Paulo Roberto Vasconcelos.

O Dia Nacional pela Mobilização do Registro Civil foi criado em 2003 pelo governo federal como uma forma de lembrar o direito de toda criança brasileira ser registrada imediatamente após seu nascimento. A criança sem registro não tem acesso a muitas das condições básicas de vida oferecidas pelo Estado, como saúde e educação, além de não existir como cidadã, sendo impedida de obter documentos fundamentais como RG e CPF. A obrigatoriedade do Registro Civil é determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) é a entidade de representação dos titulares dos cartórios extrajudiciais no Paraná.



04 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Associação dos Magistrados do Paraná lança revista que reúne as 'boas práticas' dos juizes paranaenses

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) lança no dia 31 de outubro, às 19h, a revista de Responsabilidade Social da Amapar, que apresenta as 'boas práticas' realizadas pelos magistrados paranaenses. A solenidade de lançamento acontece no 2º andar do Tribunal de Justiça do Paraná (prédio anexo), que fica localizado na Praça Nossa Senhora da Salete.

A revista foi confeccionada pela Amapar em parceria com a Editora Positivo e reúne 10 projetos desenvolvidos pelos juizes do Paraná, entre eles: o Justiça no Bairro/SESC Cidadão, o Acolhimento Familiar, o Grupo Guia, o Juizado Móvel de Trânsito, o SerSocial, o Justiça para Todos, o Justiça se Aprende na Escola, o Combate à Evasão Escolar, o Grão de Mostarda e o Nossas Crianças, Nossos Anjos. O objetivo do material é informar a sociedade paranaense para que possa beneficiar-se destes projetos, além de difundir as boas práticas realizadas em Curitiba e demais municípios do Estado de forma que possam ser implementadas nas demais regiões do Paraná.

Com um total de 52 páginas, a revista de Responsabilidade Social da Amapar possibilita ao leitor uma visualização de todos os serviços gratuitos oferecidos nos projetos, como a confecção de documentos, o acompanhamento escolar, exames clínicos, casamento coletivo e atendimento jurídico.

Nesta primeira edição foi destacado ainda o programa SerSocial, que é mantido pela Amapar e atende crianças e adolescentes carentes de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). O trabalho é realizado desde 2004 na sede da entidade, em Piraquara, e reúne no contraturno escolar uma média de 20 a 30 estudantes que participam de atividades esportivas e culturais. Todas as ações ofertadas, como aulas de futsal, futebol, tênis e capoeira são gratuitas. As despesas com uniformes, material esportivo e alimentação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piraquara e da Amapar. Atualmente cerca de 200 magistrados contribuem mensalmente com o SerSocial.

04 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PERFIL

Des. Luiz Carlos Xavier

Luiz Carlos Xavier, filho de Ernesto Rodrigues Xavier e Stapunha Xavier, nasceu em Curitiba (PR). É bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, turma 1979. Ingressou na magistratura como juiz substituto, após concurso, sendo nomeado em 1987 para a comarca de Cianorte. Em 24 de agosto de 2009 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Luiz Carlos Xavier é mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP.



Des. Rosana Andriguetto de Carvalho

Rosana Andriguetto de Carvalho nasceu em 1957, em Apucarana (PR). É bacharela em Direito pela Universidade Católica do Paraná, turma 1980. Ingressou na magistratura após concurso, sendo nomeada em 1986 juíza substituta e atuado nas comarcas de Santo Antônio da Platina e Araucária.

Foi promovida a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2008.



04 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto de Lei que cria a comarca de Nova Aurora é aprovado pela Assembleia

A proposta do Tribunal de Justiça que cria a Comarca de Nova Aurora foi aprovada na sessão plenária na última terça-feira (29/10) na Assembleia Legislativa. O projeto de lei nº 523/13 segue agora para sanção do governador Beto Richa.

A nova comarca é de entrância inicial, desmembrada da comarca de Formosa do Oeste, e será integrada pelos municípios de Cafelândia e Iracema do Oeste, juntamente com seus respectivos distritos. Sua criação tem por objetivo a expansão da prestação jurisdicional no Estado do Paraná, de forma a racionalizar e distribuir o volume de serviços para essa comarca.

Nova Aurora terá Juízo Único e atenderá uma população de aproximadamente 28.745 habitantes e 23.068 eleitores. A proposição de criação da nova comarca foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, em sessão realizada em 12/08/2013, e pelo Órgão Especial do TJPR, por maioria de votos, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2013.

OE aprova criação de seis cargos de juiz de Direito Substituto em Segundo Grau

O Órgão Especial do TJPR reunido na última segunda-feira, em sessão administrativa aprovou a criação de seis cargos de juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Também foi apreciada a movimentação na entrância final, concedendo opção/merecimento à Juíza Luciana Benassi Gomes ao 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca de Guarapuava e ao juiz Pedro Sérgio Martins, pelo critério de opção/antiguidade, a 1ª Vara Cível da comarca de Umuarama.

Projeto "Dia da Conciliação" está apresentando resultados em acordos

O projeto "Dia da Conciliação" de iniciativa da juíza de Direito da Comarca de Paranavaí, Vivian Cristiane Eisenberg de Almeida Sobreiro e apoio da desembargadora Joeci Machado Camargo, vem sendo realizado desde junho deste ano e apresentando resultados bem expressivos em cada evento.

Na primeira edição do projeto, foram realizadas 15 coletas de material genético para a realização de exame de DNA, além de 47 audiências em que houve a celebração de acordo, resultando em 91,17%. O "2º Dia da Conciliação" apresentou 84,84% de acordos e o "3º Dia da Conciliação", 81,39%, resultando em uma média geral de 85,80%.

04 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Roseli Abrão

Paranaense disputa AMB

O desembargador paranaense Roberto Portugal Bacellar é candidato à presidência da Associação dos Magistrados do Brasil.

Bacelar, que preside a Escola Nacional da Magistratura e é coordenador do Programa Justiça se Aprende na Escola, da AMB, lidera a chapa "AMB para os magistrados, Justiça para o Brasil – Juiz forte, Brasil melhor".

Bate-chapa

A eleição para a AMB será realizada nos dias 22 e 23 de novembro e Bacelar, que tem o apoio do atual presidente da entidade, Nelson Calandra, de São Paulo, tem como "adversário" o juiz gaúcho João Ricardo Costa, que lidera a chapa "Unidade e Valorização da Magistratura".

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

MP atenderá vítimas de estupro

Núcleo criado em Curitiba pelo Ministério Público visa minimizar os traumas do crime e combater a impunidade.

Diego Ribeiro

A Polícia Civil do Paraná investiga hoje 100 casos de estupro em Curitiba. No Hospital Evangélico, uma das unidades referências em cuidar de vítimas deste crime, 63 mulheres foram atendidas entre janeiro e outubro deste ano. O número de casos, no entanto, pode ser maior, já que uma das consequências do estupro é o silêncio causado pelo medo, vergonha e sensação de culpa. Para tentar minimizar esse quadro, o Ministério Público (MP) do Paraná lança na próxima quarta-feira o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Estupro (Naves).

Pioneiro no estado, o Naves será formado por psicóloga, promotora e assessora jurídica. O objetivo é dar suporte para a vítima reconstruir a vida, de modo que se sinta segura o suficiente para testemunhar em uma ação penal contra seu algoz. "Você não está sozinho. Quebre o silêncio. O Ministério Público está com você", é o slogan do Naves.

"Assim, muitos crimes não ficarão impunes", afirma a procuradora de Justiça Rosângela Gaspari, autora do

projeto. Atualmente, tramitam nas varas criminais, segundo ela, 200 ações penais que julgam casos de estupro. "[Mas] muitos não estão virando processo", lamenta.

Público

Num primeiro momento, o Naves vai trabalhar em horário comercial. De acordo com a demanda, poderá haver um sistema de plantão em finais de semana. Serão atendidas apenas pessoas com mais de 18 anos, mulheres ou homens, vítimas de Curitiba. Segundo Rosângela, sabe-se que a maioria das vítimas é mulher, mas o Naves não ficará restrito a um gênero. A procuradora estuda ampliar o atendimento para outras localidades.

A psicóloga da Clínica-Escola da Universidade Tuiuti do Paraná, Maria Cristina Antunes, participou da formação do projeto. Segundo ela, minimizar o quadro de sequelas é um trabalho que leva tempo, mas o núcleo incentivará a vítima a fazer terapia até se recuperar. Para isso, está sendo criado também um Centro de Atendimento à Vítima de Estupro na Tuiuti. Depois de passar por dez sessões no Naves, o Centro oferecerá o atendimento complementar.

"As sequelas do estupro são as mais variadas, como estresse pós-traumático, pânico, depressão, sentimento de culpa. Depende de cada um. Por isso, a ideia do nú-

cleo é fazer um atendimento focado, tentando tratar de forma emergencial e mobilizar a vítima para continuar depois", explica a psicóloga.

Os Hospitais das Clínicas e Evangélico, referências no atendimento às vítimas de estupro, também ajudarão o Naves. Segundo Rosângela, as instituições notificarão o núcleo quando uma vítima for atendida.

Serviço

O Núcleo de Atendimento às Vítimas de Estupro (Naves) do Ministério Público do Paraná vai atender na Rua Tibagi, 779, no 8º Andar, das 8h30 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações no telefone (41) 3250-4022.

"As sequelas do estupro são as mais variadas, como estresse pós-traumático, pânico, depressão, sentimento de culpa. Por isso, a ideia do núcleo é fazer um atendimento focado, tentando tratar de forma emergencial e mobilizar a vítima para continuar depois."

Maria Cristina Antunes, psicóloga da Clínica-Escola da Universidade Tuiuti do Paraná, que participa do projeto Naves.

CONTINUA

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESTATÍSTICA

Projeto quer criar banco de dados confiável sobre o crime

A subnotificação é um problema grave no combate aos crimes sexuais. Como as vítimas se sentem extremamente acusadas, o agressor age impunemente muitas vezes. A força de reação da vítima ajudará a traçar um trabalho mais específico no trabalho policial de prevenção e investigação. Segundo a procuradora de Justiça Rosângela Gaspari, o Naves ajudará a criar um banco estatístico confiável.

Com os números, será possível identificar locais em que há mais incidência em Curitiba.

"Por isso, será feita uma estatística por bairro. Acharmos que há um levantamento pequeno", comenta. Ela comparou os números de exames realizados pelo Instituto Médico Legal (IML) – que também participa da formação do Naves – com os de ações penais em trâmite na Justiça.

De acordo com ela, a quantidade de exames parece ser maior do que os que viram ação penal. O banco de dados será montado com atendimentos do IML. "Nos bairros com mais incidências, vamos trabalhar com a polícia para melhorar a segurança", explica. Ela também pretende montar um banco de informações com os padrões de comportamentos dos criminosos. (DR)

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Uma semana para debater cidadania



Para encerrar, na sexta-feira, uma mesa redonda sobre a crise de representatividade da democracia brasileira será realizada na Universidade Positivo, às 19 horas. (CM)

Começa hoje a Semana da Cidadania, organizada pelo Movimento Paraná Sem Corrupção, que visa a debater o exercício da cidadania com a população, especialmente os jovens, em Curitiba. No primeiro dia de eventos, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) organizam o Congresso da Primavera, uma série de palestras sobre política, Direito e participação social.

O Congresso da Primavera, que será realizado durante todo o dia no teatro da FAE, abrirá a semana de atividades. Serão quatro palestras e debates, abordando educação, meio ambiente, política, mídia e os protestos de junho. Entre os participantes estão o sociólogo Demétrio Magnoli, a professora Luciana Worms e o filósofo Renato Janine Ribeiro.

Também ocorre hoje a abertura do quarto encontro nacional dos Observatórios Sociais, com representantes de 80 cidades do país. O evento será realizado na Fiep até quarta-feira e é gratuito.

Agenda

Nos próximos dias irão ocorrer outros eventos focados no exercício da cidadania. Amanhã e na quarta-feira, a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) será sede do Fórum Internacional Transparência e Competitividade, sobre a participação das empresas no combate à corrupção.

PROGRAMAÇÃO

Saiba mais sobre os eventos em Curitiba de estímulo à cidadania. Todos eles são gratuitos.

➤ **Hoje:** O TRE e a OAB-Paraná promovem o Congresso da Primavera, com o objetivo de despertar o interesse pelo processo eleitoral e tratar de temas propostos nas manifestações do mês de junho. O evento irá acontecer na FAE (Rua 24 de maio, 135). Inscrições no local. Mais informações em www.oabpr.org.br.

➤ **De hoje até quarta-feira:** O Observatório Social do Brasil (OSB) promove, a partir das 9 horas de hoje, o 4º Encontro Nacional de Observatórios Sociais, no Câmpus da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Av. Comendador Franco, 1341). O evento vai até quarta-feira e é gratuito. Informações em www.osbrasil.org.br.

➤ **Terça e quarta-feira:** O Sistema Fiep e o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa realizam o Fórum Transparência e Competitividade para debater o papel social das empresas no combate à corrupção. O evento será na Avenida das Torres, 1.341. Informações e inscrições em www.sistemafiep.org.br/transparenciae-competitividade.

➤ **Sexta-feira:** Mesa redonda sobre o tema "A Crise de Representatividade da Democracia Brasileira e a Jurisdição Eleitoral: Ativismo ou Autocontenção?" no auditório da pós-graduação da Universidade Positivo (Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300). Será realizada às 19 horas, sem necessidade de inscrição.

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Só com diploma

Responsável pelo fim da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo, em 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem, sim, exigindo diploma para quem quiser trabalhar como jornalista do órgão. O STF está com inscrições abertas até hoje para a vaga de jornalista, sob o nome de "Analista Judiciário – Comunicação Social", com salário inicial de R\$ 7,5 mil. Só quem tem diploma de jornalista pode participar.

Atenção

➤ **Terça-feira:** A Câmara Federal deve votar o novo Código de Processo Civil. Projeto foi elaborado por uma comissão de juristas, coordenada por Luiz Fux, hoje ministro do STF, em 2009, e visa dar mais celeridade e reduzir o custo de ações cíveis.

Fascismo na festa literária

Minoria hostil à liberdade de expressão impediu intelectuais de falar em evento na Bahia; a maioria comprometida com a democracia precisa deixar claro o seu repúdio a tais atitudes

Uma característica fundamental da democracia é o respeito à liberdade de expressão; sociedades democráticas e maduras garantem o direito à manifestação das opiniões, e incentivam o debate de ideias. Regimes e grupos totalitários, avessos ao debate, preferem tolher o direito à opinião; só pode falar quem comunga das mesmas convicções, enquanto os demais são calados, usando-se para isso os meios que forem necessários. A Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica), na Bahia, viveu momentos que remetem ao fascismo no dia 26 de outubro, quando manifestantes conseguiram calar dois palestrantes.

O sociólogo Demétrio Magnoli e o filósofo Luiz Felipe Pondé estavam entre os convidados do evento. Ambos são colunistas do jornal *Folha de S.Paulo*, e Magnoli também escreve quinzenalmente em diversos jornais, inclusive na *Gazeta do Povo*. O sociólogo participava da mesa-redonda “Donos da terra? — os neoíndios, velhos bons selvagens”, ao lado de Maria Hilda Baqueiro Paraíso, na manhã do dia 26, quando algumas dezenas de manifestantes que estavam na plateia começaram a gritar palavras de ordem contra Magnoli, além de se despir e atirar uma cabeça de porco no palco. O tumulto impediu que a mesa-redonda continuasse, mas isso não foi suficiente para satisfazer o grupo, que exigiu também o cancelamento de um outro debate, programado para a noite, que teria a participação de Pondé e do sociólogo francês Jean-Claude Kaufmann, com o tema “As imposições do amor ao indivíduo”. A organização do evento cedeu, alegando não ter como garantir a integridade física tanto de Magnoli quanto de Pondé.

O que atraiu a hostilidade dos manifestantes foi o simples fato de ambos serem críticos contumazes das ideologias de esquerda. Para os fascistas que tumultuaram a Flica, isso basta para que Magnoli e Pondé não tenham o direito à palavra, e em nome desse objetivo vale desde acusá-los de crimes (os manifestantes chamaram os colunistas de “racistas”, por sua posição contrária à política de cotas) até ameaçá-los fisicamente, como ocorreu na Bahia. Na internet, sites e comentaristas demonstraram apoio à hostilidade contra Magnoli e Pondé.

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

A vida intelectual brasileira sofreu, por décadas, com o monopólio de um discurso único — primeiro, com a censura do regime militar ao pensamento de esquerda; depois, com a aplicação de um gramscismo antidemocrático que marginalizava o discurso de oposição ao ideário socialista. O pluralismo crescente dos últimos anos nas universidades e entre a opinião pública é um fenômeno bem-vindo, e qualquer intelectual digno do nome, independentemente de adesão ideológica, tem o dever de defendê-lo — aliás, essa é uma obrigação não apenas dos pensadores, mas de todo cidadão de boa vontade. É por meio do embate livre e sadio de ideias que a jovem democracia brasileira pode progredir.

E justamente quando o cenário intelectual brasileiro começa a ganhar com o pluralismo, surge uma minoria fascista cujo DNA totalitário a impele não a partir para o debate, mas para o patrulhamento e para a agressão. Hoje, é assim contra Magnoli e Pondé; ontem, foi assim contra a blogueira cubana Yoani Sánchez; como impedir que amanhã seja assim contra qualquer outro que ousar divergir?

A perspectiva, à primeira vista, não parece animadora. Por mais que a organização da Flica tenha convocado a segurança para proteger Magnoli, isso não foi suficiente para garantir sua participação, e os eventos foram cancelados. Ou seja, os manifestantes conseguiram o que desejavam. A mensagem que isso manda a quaisquer outros que estejam pensando em ações semelhantes é a de que agir assim dá resultado. Seria a consagração da violência como estratégia de ação política, adotada também pelos black blocs que vêm causando tanto transtorno em várias metrópoles. Mas, felizmente, os neofascistas são uma minoria; ainda há tempo para um repúdio firme e unânime a essas atitudes por parte dos intelectuais, dos políticos, enfim, de todos os cidadãos comprometidos com a democracia e a liberdade de expressão, de todas as correntes ideológicas e partidárias. Assim poderemos frear esses vândalos da vida intelectual brasileira.

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Mais

Guilherme Rizzo Amaral

Mais médicos, mais saúde. Simples assim. Parece que finalmente encontramos a solução para os males que assolam o povo brasileiro. Podemos, agora, avançar. Mais professores, mais educação. Mais policiais, mais segurança. Mais juízes, mais justiça. O Brasil vai dar certo.

Não precisamos nos preocupar se professores brasileiros entenderem que mais vale seguir carreira numa grande capital que dar aulas dentro de um contêiner de metal durante um inverno rigoroso numa cidade interiorana. Haverá professores estrangeiros dispostos ao nobre desafio.

Também pouco importa se policiais brasileiros entenderem que mais vale um bico de segurança que trocar tiros de 38 com bandidos munidos de fuzis AR-15. Bravos policiais de além-mar haverão de atender ao nosso chamado.

E, se um juiz brasileiro entender ser uma demasia julgar sozinho 8 mil processos por ano — veja só, que petulância —, bastará convocarmos milhares de magistrados de países vizinhos, dar-lhes treinamento jurídico e *voilà*: justiça será feita.

O melhor de tudo isso é que o revolucionário conceito do programa Mais Médicos permite que a administração pública “economize” recursos. Notícia-se que em vários municípios brasileiros médicos contratados pelas prefeituras já estão sendo demitidos para dar lugar a profissionais do programa Mais Médicos, com os quais não há compromisso de atendimento a uma série de regras trabalhistas.

Tudo isso em muito boa hora, pois assim temos dinheiro de sobra para investir em pujantes estádios de futebol, muito mais importantes

que aparelhos de ressonância magnética, ambulâncias, livros e coletes à prova de balas.

Ironias à parte, o Brasil parece ter chegado ao limite da irresponsabilidade no trato da coisa pública. Só não vê quem não quer: a gestão pública está exclusivamente focada na perpetuação de grupos de interesses no poder, por meio da adoção de um discurso altamente populista, proselitista e beirando o tirânico, quando leva à satanização de toda uma classe de profissionais, responsabilizando-a por mazelas causadas em grande parte pelos próprios acusadores e por seus antecessores.

O único caminho para a solução de problemas tão intrincados quanto a crise na saúde pública, segurança e educação é a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, com a devida prestação de contas à população. Parece, no entanto, que nossos gestores públicos estão pouco interessados nisso.

Oxalá algum estrangeiro se interesse no desafio.

Guilherme Rizzo Amaral, advogado, é doutor em Direito pela UFRGS.

04 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Concessões de portos devem parar na Justiça

Governo planeja relícitar antigos terminais com arrendamentos vencidos ou por vencer, e empresas prometem buscar renovação pela via judicial

Fabiane Ziolla Menezes

O Tribunal de Contas da União (TCU) deve liberar neste mês o edital de licitação para o primeiro bloco de arrendamentos portuários do governo federal, que envolve o porto de Santos e outros cinco terminais do Pará, em investimentos estimados em R\$ 5,4 bilhões. A intenção é realizar a licitação das 29 áreas desses portos ainda em 2013. E é para o lançamento desse primeiro edital que os especialistas no setor portuário esperam a primeira leva de ações jurídicas contrárias às novas concessões, principalmente por parte das empresas que têm contratos de arrendamentos anteriores a 1993 e já vencidos ou por vencer.

Em Paranaguá, há sete companhias nessa situação: Centro-Sul Terminais Marítimos, Bunge Brasil, Cotriguaçu, Vopak, Coamo, Cargill e Terminal Portuário de Paranaguá S.A. (Teapar).

E delas também é esperada uma reação parecida, assim que o edital do segundo bloco de arrendamentos — que envolve também os portos de São Sebastião (SP) e Aratu e Salvador (BA) — sair, entre o fim de dezembro e o início de janeiro. Isso porque essas áreas vencidas estão sendo incluídas nos blocos de arrendamento para relicitação à iniciativa privada.

A posição de não renovar terminais antigos é algo que vem da própria presidente Dilma Rousseff. “O recado mais forte nesse sentido foi dado quando ela vetou essa possibilidade quando da sanção da Medida Provisória 595, o novo marco regulatório do setor”, comenta o advogado da área de infraestrutura do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, Mauro Bardawil Penteado.

Para ele, embora muitas empresas tenham aproveitado o período de consulta pública e as audiências dos dois blocos de arrendamento para manifestarem suas contradições em relação às novas licitações, a renovação de contratos é algo dado como quase impossível. “Essa é uma firme posição da presidente e que dificilmente mudará. O governo precisaria se convencer tecnicamente para voltar atrás e tomar uma decisão como esta”, avalia Penteado.

A argumentação das empresas para a contestação da relicitação foca principalmen-

te o fato de o governo federal ter sido lento ou omissivo ao aprovar, via Antaq, a realização de investimentos antes do novo marco regulatório. “Se os investimentos delas não foram amortizados ainda, essas empresas recorrerão à Justiça pedindo indenização ou a prorrogação dos contratos até que tudo se pague”, explica o advogado.

Segundo o diretor-presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), Willen Mantelli, o setor esperava que o governo federal examinasse caso a caso, mas, como isso não foi feito, a judicialização das novas concessões é certa. “Toda essa situação causa também insegurança para a disputa dos novos arrendamentos. Quem vai participar de uma licitação que está *sub judice*?”, questiona.

Mantelli diz que parte das empresas já entrou na Justiça e que algumas já conseguiram liminares, em seus estados, para a exclusão de suas áreas das novas licitações. A reportagem da Gazeta do Povo não identificou, até o fechamento desta edição, nenhuma empresa nesta condição no Paraná.

03 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Olho vivo

Celso Nascimento

Preventivo 1

Os consórcios que prestam o serviço do transporte coletivo de Curitiba demonstram temores de que seus contratos correm perigo. Quase todo dia sai nos jornais, por exemplo, notícias de que até mesmo a licitação de 2010, que lhes concedeu o serviço, está sujeita à anulação. Diante de tais riscos, prevenir é o melhor remédio. Por isso se recusam a cumprir ordens da Urbs – a empresa municipal que gerencia o sistema – para que renovem a frota.

Preventivo 2

Pensando assim, as empresas de ônibus recorreram à Justiça para dela conseguir autorização para não comprar novos ônibus, chassis e carrocerias. E conseguiram! É o que se vê na liminar concedida pelo Tribunal de Justiça, que entendeu que a aquisição dos equipamentos agora, em meio à insegurança jurídica que envolve os contratos, pode causar às empresas “lesão grave ou de difícil reparação”.

Preventivo 3

Não é difícil entender o temor das empresas de ônibus: na sexta-feira, em simpósio promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), do qual participaram representantes do Tribunal de Contas e da Urbs, além de juristas convidados, não poucos deles defenderam a tese de que a licitação pode ser anulada. E, se cancelada, quem vai pagar o “mico” das próximas aquisições e supostos prejuízos?



Derosso

João Cláudio Derosso, ex-presidente da Câmara de Curitiba, é investigado por suposto desvio de dinheiro da Casa entre 2006 e 2011. Na quinta-feira, a Polícia Civil cumpriu 18 mandados de busca e apreensão, inclusive na chácara da família Derosso.

Perdas com FGTS geram corrida à Justiça

Para recuperar as perdas da TR desde 1999, as principais centrais sindicais estão liderando uma nova corrida à Justiça, a exemplo do que ocorreu com os Planos Verão e Collor 1. Por meio da mobilização dos trabalhadores filiados aos sindicatos da base, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Força Sindical e CUT estão entrando com ações coletivas pedindo que o governo pague a diferença acumulada entre a Taxa Referencial (TR) e a inflação (medida pelo INPC) nos últimos 14 anos. Foi a partir de 1999, quando as altíssimas taxas de juros começaram a cair, que a TR começou a se distanciar do INPC. Segundo cálculos do Instituto FGTS Fácil, a diferença chega hoje a 64,2%, o equivalente a R\$ 148,8 bilhões. (CJ)

» FRASES DA SEMANA

“O olhar sobre o corruptor é necessário para mudar uma perspectiva e enxergar que, por trás do corrupto, há uma agência corruptora que replica a atividade de corrupção em vários lugares.”

Fábio Guaragni, promotor de Justiça do MP-PR.

“Foi uma decisão tardia, mas justa. Não havia argumentos para manter essas pessoas presas, quando os reais matadores de Tayná estão protegidos por lei.”

Cláudio Dalledone, defensor do delegado Silvan Pereira, sobre soltura dos dez policiais acusados de tortura no caso Tayná (VC, 29/10).

03 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Por animais, universidades vão à Justiça

Universidades do país estão sendo alvo de blitz de ativistas, protestos de alunos e até mesmo ações na Justiça pelo fim do uso de animais em atividades acadêmicas. A ofensiva judicial tem base na Lei Arouca, que estabelece regras para o uso científico de animais, e na Lei de Crimes Ambientais, de 1998, que define como crime realizar “experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos”.

Um dos casos mais recentes é o da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que entrou neste mês com recurso na Justiça para retomar a utilização de animais nas aulas de Medicina. A ação partiu do Instituto Abolicionista Animal. “Soubemos de casos de animais que recebiam anestesia superficial e acordavam no meio do procedimento”, diz a advogada Danielle Tetü.

O pró-reitor de pesquisa da UFSC Jamil Assreuy nega e diz que o curso de Medicina só utiliza ratos, e com anestesia, em alguns casos cães, por exemplo, não são usados há um ano e meio. “Recorremos porque a universidade quer ter o direito de decidir [se usa ou não]. Não significa que vamos usar.” Para Assreuy, a suspensão do uso de animais em algumas áreas pode trazer “perda do ponto de vista didático”.

“Posso treinar sutura em pele de porco, galinha. Mas essas opções não fornecem, por exemplo, a pressão do tecido e o sangramento. É importante que o aluno tenha essa sensação antes de fazer esse procedimento.”

Ironia

Outra universidade que enfrenta ação na Justiça é a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que conseguiu em setembro retomar o uso de animais vivos em aulas, após primeira decisão favorável aos ativistas. No recurso, a UFSM rebateu: “Se ordenhada uma vaca, estaria havendo descumprimento à ordem judicial?”, escreveu a defesa.

A juíza classificou o argumento como “irônico” e manteve a decisão, depois reformada por outro juiz, que deu parecer a favor da universidade. A ação ainda tramita. Para a UFSM, a proibição do uso de animais “compromete o aprendizado” e traz “retrocesso” à pesquisa.

Autor da ação, o Movimento Gaúcho de Defesa Animal diz que já recorreu da última decisão. “A briga na Justiça está apenas começando”, afirma a diretora do grupo, Maria Luiza Nunes.

03 NOV 2013

GAZETA DO POVO

**Domingos
Pellegri**

Recall

A República Federativa do Brasil convoca para as respectivas providências:

Políticos — usar transporte coletivo; não empregar parentes; concentrar-se na gestão e não na reeleição; continuar obras e programas do antecessor mesmo que seja adversário; não mudar de partido como quem muda de roupa depois da farra; e aumentar os próprios salários só na mesma proporção do salário mínimo.

Pastores com mandatos políticos — lembrar da separação entre Igreja e Estado como pregou Jesus, “daí a César o que é de César, daí a Deus o que é de Deus”.

Juizes — ter só um mês de férias como todos os outros cidadãos; receber punição por corrupção, em vez de aposentadoria prêmio, até para ter moral para julgar os corruptos dos outros poderes; e trabalhar para que a Justiça não seja injusta pela própria lerdeza.

Professores — comparecer às aulas com a mesma regularidade com que fazem greves por aumento de salário; e aumentar também a eficiência pedagógica e a criatividade didática.

Educadores — reformar esses currículos feitos para ensinar crianças do século passado a ser imbecis do século retrasado.

Pais — participar das associações de pais e mestres, se quiserem melhorias na escola de seus filhos.

Cidadãos — participar ativamente das associações de moradores, se quiserem que seus bairros melhorem.

Grevistas — respeitar em vez de castigar o público que paga seus salários.

Lobistas — ter vergonha na cara.

Médicos — comparecer aos postos públicos com assiduidade e pontualidade e atender com humanidade.

Empresários — reclamar menos e investir mais nas empresas e no pessoal.

Sindicatos e cooperativas — instituir renovação obrigatória de metade ou um terço das diretorias a cada eleição.

Síndicos — ensinar os condôminos a se comportar em reunião, com inscrição e tempo para falar, sem conversas paralelas, visando a pauta de assuntos e não os bate-bocas.

Fumantes — parar de jogar bitucas pelo mundo.

Burocratas e administradores públicos — parar de criar mais burocracia e passar a reduzir burocracia.

Congresso Nacional — corrigir a imensa diferença entre aposentadorias privadas e públicas, para que estas não arrebetem com a previdência futuramente.

Carros com som alto — ir pro inferno.

Deus — ajudar como puder.

03 NOV 2013

GAZETA DO POVO

O poder apalermado

Belmiro Valverde Jobim Castor

Até onde e quando irá essa mistura de selvageria, oportunismo político de grupelhos radicais e alegre impunidade para bandidos de todos os naipes em que estão se transformando inexoravelmente as “manifestações populares” de São Paulo e Rio? Enquanto continuarmos a ver os governantes dos dois estados completamente apalermados diante do que está acontecendo, balbuciando explicações inconsistentes, demonstrando não apenas despreparo técnico, mas igualmente dubiedade, ingenuidade política e incapacidade de entender a real dimensão do risco que as instituições estão correndo, não é possível prever.

Some-se a isso o beletismo e o bizantinismo de uma parte de nossa elite cultural e jurídica e uma indisfarçada simpatia juvenil pelo desafio à ordem que muitos jornalistas e observadores mais jovens não conseguem esconder, atribuindo-lhe caráter gramsciano, e o caldo de cultura para o desastre está feito. Não acreditam? Como diria Groucho Marx, o que vocês preferem: acreditar em mim ou nos seus próprios olhos?

Vemos a todo momento na tevê: grupos violentos não surgem nos lugares como por encanto; vêm em carros, ônibus, trens, caminhões, a pé, e têm sido filmados pela imprensa sem qualquer dificuldade. Onde estaria, então, a dificuldade de a polícia se antecipar, pará-los, revistar mochilas, verificar documentos? Grupos de depredadores e saqueadores têm sido filmados agindo com absoluta desenvoltura. Mas, se o cinegrafista estava ali, a poucos metros, onde estava o agente da ordem para coibir seu vandalismo?

E aí vem o beletismo entranhado em nossa cultura e nossa história: um caminhão que havia sido roubado por “manifestantes” é filmado trafegando na contramão em uma rodovia, passando por carcaças de veículos em chamas, enquanto a polícia observava do acostamento. A explicação? Ora, tratava-se de uma rodovia federal e portanto só policiais federais poderiam agir. Não é um primor? A

estrada em polvorosa, veículos em chamas e os políticos/burocratas discutindo a jurisdição sobre a via...

Não se pode parar alguém e examinar sua mochila por receio de violar seu direito à privacidade... E se houver um coquetel molotov dentro dela? Nada a fazer, uma vez que o artefato não foi lançado e, portanto, não há nenhum crime em carregar uma garrafa cheia de gasolina com um pavio; quem sabe o portador pretendesse lavar algumas peças sujas de graxa de um carro enlaidado... Surrealismo explícito! Que direitos devem ter precedência (pois em toda sociedade civilizada há direitos que precedem outros) nesses episódios? O direito de qualquer pessoa a ter sua vida e sua propriedade protegida contra a violência e o esbulho, ou o direito à privacidade das mochilas?

É assim ataca-se e destrói-se o patrimônio alheio sob os olhares apavorados da polícia e lenientes da Justiça e do Ministério Público, que se esmeram em manter aparências de atuação sem se preocupar com a eficácia do que estão fazendo; no começo os alvos eram os bancos e os vândalos defendiam sua fúria destruidora demonizando o sistema financeiro e o lucro dos grandes banqueiros. Agora são pequenos comerciantes e bancas de jornais, caminhoneiros autônomos e passantes inocentes, que pagam a mensalidade de seus veículos com seu suor e trabalho e dificilmente podem ser enquadrados entre os “tubarões” capitalistas, que estão sendo saqueados e “expropriados” de maneira sumária e violenta.

O perigo é evidente.

Democracias muito mais consolidadas e institucionalmente aparelhadas que a nossa sofreram abalos profundos quando enfrentaram problemas semelhantes com igual incompetência. Lembremo-nos do que aconteceu na Itália mussolinista e na Alemanha hitleirista quando grupos privados armados agiram sem controle nas ruas. Qualquer semelhança não é mera coincidência.

Belmiro Valverde Jobim Castor é

professor do doutorado em Administração da PUCPR.

02 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CASO GAIEVSKI

TJ nega pedido de liberdade para irmãos de ex-prefeito de Realeza

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou pedido de liberdade, impetrado por meio de habeas corpus, a Francisco Gaievski e a Edmundo Gaievski, que tiveram prisões preventivas decretadas na semana passada. Eles são suspeitos de coagirem testemunhas que denunciaram o irmão deles, Eduardo Gaievski, ex-prefeito de Realeza e ex-assessor da Casa Civil, por crimes sexuais. Francisco e Edmundo estão foragidos.

COLOMBO

MP entra com ação contra diretor de secretaria e prefeita

O Ministério Público do Paraná (MP) entrou com ação civil pública contra a prefeita de Colombo, Beti Pavin (PSDB), e o diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Marcel Weldt. Conforme o MP, Weldt é suspeito de acumular o cargo público ao mesmo tempo em que era gerente de uma empresa privada. Segundo o órgão, a prefeita foi incluída na ação porque não tomou providências mesmo após ter sido notificada da irregularidade.

Notas Políticas

Condenação

O ex-prefeito de Apiaí, no sudoeste paulista, Emilson Couras da Silva (DEM) foi condenado a devolver R\$ 31,1 mil aos cofres públicos pela compra de uma ambulância do esquema conhecido como "máfia das sanguessugas". Silva recorreu da decisão e alegou que recebeu a licitação pronta e apenas homologou.

1.437

É o número de cargos que poderá ser criado para o Ministério Público da União (MPU) gradualmente até 2020. A criação foi aprovada na quinta-feira na Câmara dos Deputados e segue para o Senado.

Rosana Félix

Censura prévia

Não é exatamente o que ocorre, mas a sensação é parecida: ao enviar um projeto para apreciação urgente da Assembleia Legislativa, o governador Beto Richa aplica uma espécie de "censura prévia" a toda a sociedade, pois impossibilita a discussão sobre o assunto.

02 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Justiça de SP prorroga prisão de três fiscais suspeitos de desvios

A Justiça de São Paulo decidiu aceitar ontem pedido de prorrogação da prisão temporária de três dos quatro auditores fiscais presos na quarta-feira em operação do Ministério Público Estadual (MPE) e da Controladoria-Geral do Município que desmontou um esquema suspeito de desviar até R\$ 500 milhões dos cofres da prefeitura de São Paulo. Já o fiscal Luís Alexandre Cardoso Magalhães o quarto funcionário público preso, poderá ser solto porque concordou em colaborar com as investigações. A investigação mostra que ao menos cinco empresas participaram do esquema. Ontem, representantes da Brookfield, uma das citadas, afirmaram que pagaram R\$ 4,1 milhão de propina aos fiscais entre 2009 e 2012.

R\$ 500 MILHÕES

é o valor máximo que pode ter sido desviado dos cofres da prefeitura de São Paulo, segundo as investigações.

Após 2 anos engavetada, investigação do caso Alstom será retomada

Relatório preliminar sobre a demora no cumprimento das medidas solicitadas pela Suíça ao Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP) no caso Alstom aponta falha no encaminhamento do pedido de solicitação de cooperação. A empresa francesa Alstom teria pago propina em troca de benefícios na obra de expansão do metrô da capital paulista. A Procuradoria-Geral da República informou ontem que o MPF-SP vai realizar nos próximos dias diligência solicitada pelo Ministério Público da Suíça sobre o caso. Em fevereiro de 2011, a Procuradoria suíça pediu que o MPF brasileiro interrogasse consultores suspeitos de atuar como intermediários de pagamento de propina pela Alstom. Os pedidos não foram atendidos.

Reinaldo Bessa

Missão no Sudão

A advogada paranaense Maria Ticiania Campos de Araújo está entre os cinco brasileiros escolhidos pelo Conselho Federal da OAB para representar o Brasil no intercâmbio jurídico com o Sudão. Ela embarcou na quinta-feira para o país norte-africano, onde permanecerá durante três semanas. O intercâmbio é fruto da parceria firmada entre a OAB, por meio da Comissão de Relações Internacionais, e a instituição representativa dos advogados do Sudão.

“Vandalismo tem que ser coibido por todos os Poderes”, afirma Dilma

A presidente Dilma Rousseff defendeu ontem uma ação unificada entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário para combater ações de vandalismo em protestos, como as protagonizadas por grupos como os “black blocs”. “Não podemos aceitar pessoas tampando o rosto, destruindo o patrimônio público e machucando os outros”, afirmou. Ela destacou a reunião de quinta-feira entre o ministro da Justiça e os secretários de Segurança Pública de São Paulo e do Rio de Janeiro, com o objetivo de definir uma atuação conjunta contra o vandalismo. “As ações de vandalismo devem ser coibidas por todos os Poderes”, disse.

GAZETA DO POVO

A imprensa amordaçada na Argentina

02 NOV 2013

Ao declarar a constitucionalidade da Lei de Mídia, a Suprema Corte, alinhada ao kirchnerismo, desfere um golpe contra a liberdade de imprensa

Bolivarianos em toda a América do Sul, inclusive no Brasil, comemoraram a decisão da Suprema Corte argentina que, na terça-feira, considerou constitucional a Lei de Mídia proposta pelo governo de Cristina Kirchner. Sob o pretexto de impedir a concentração dos veículos de comunicação, a legislação na verdade é uma tentativa de calar a imprensa que não se curvou à Casa Rosada.

A nova legislação, que vinha sendo questionada na Justiça pelo grupo Clarín, determina que as concessões de rádio e televisão sejam divididas em três grupos iguais: o das emissoras estatais, o das emissoras privadas e o das emissoras de grupos sem fins lucrativos, como sindicatos, igrejas e fundações. As tevês comerciais só poderão atingir 35% da população, enquanto os canais estatais podem chegar a 100% do território nacional. Empresas que atuam na televisão aberta não podem estar presentes na tevê a cabo e vice-versa. E cada grupo de comunicação pode ter um número máximo de 24 canais de tevê por assinatura. Os grupos que hoje estão acima desse limite terão de escolher com que concessões querem ficar, e colocar as demais à disposição do governo. Estima-se que a oferta chegue a 330 canais.

O maior perdedor com a nova legislação é, sem dúvida, o Clarín. O grupo começou apoiando o falecido marido de Cristina, Néstor Kirchner, que assumiu a Presidência depois do caos econômico do início da década passada, mas passou a fazer oposição ao governo no primeiro mandato de Cristina Kirchner. O maior conglomerado de impren-

sa da Argentina não apenas terá de se desfazer de parte de suas concessões, como também pode ter de enfrentar uma violência ainda maior. Dependendo da interpretação que se dá à decisão da Suprema Corte, já teria vencido o prazo para os grupos de comunicação escolherem de que canais abrem mão; nesse caso, seria a Administração Federal de Serviços de Comunicação (Afscsa) a responsável por determinar quais canais seriam vendidos e quais ficariam com o Clarín. O órgão governamental poderia, por exemplo, forçar o conglomerado a ficar na tevê aberta e se desfazer da tevê a cabo, mais lucrativa. Para piorar, é o Tribunal de Contas kirchnerista que definiria o preço de venda dos canais, que poderia ser artificialmente baixo para reduzir a compensação que o Clarín teria por ser obrigado a abrir mão dos canais.

Todas essas circunstâncias são mais que suficientes para entender que o caráter “democratizante” da Lei de Mídia é mera aparência. Com o pretexto de diversificar a propriedade dos veículos de comunicação e, com isso, estimular a concorrência, o que a lei procura é esvaziar a imprensa independente. Não é à toa que a decisão de terça-feira provocou o repúdio da Associação Internacional de Radiodifusão e da Sociedade Interamericana de Imprensa, e assanhou aqueles que sonham com o “controle social da mídia” tão querido por Lula, Franklin Martins e José Dirceu.

Soa como um alento que a população pareça estar cansada dos desmandos de Cristina Kirchner. Dias antes da decisão da Suprema Corte, a presidente havia sofrido uma derrota eleitoral considerável: seu grupo teve apenas 32% dos votos nas eleições que renovaram parte do parlamento. Ela continua tendo maioria no Congresso, mas não o suficiente para alterar a Constituição e conseguir a permissão para concorrer a um terceiro mandato, como pretendia. Inflação em alta, manipulação de dados econômicos, protecionismo e crises de abastecimento esgarçam a paciência dos argentinos. Mas, em vez de atacar estes problemas, parece mais importante amordaçar a imprensa. Seguindo um recente raciocínio lulista, talvez lá, como aqui, seja mesmo a imprensa que “avacalhe a política”...

04 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Novo senador figura em 519 ações na Justiça

Cassado em 2009 por abuso de poder político, o ex-governador do Tocantins Marcelo Miranda (PMDB), que deve assumir a vaga de Vicentinho Alves (SDD-TO) no Senado, figura em impressionantes 519 processos, nas diversas esferas do Judiciário, do Supremo Tribunal Federal ao Tribunal de Justiça. Só no TRE-TO, por exemplo, está em 303 processos, e outras 108 ações no Tribunal Superior Eleitoral.

Buona gente...

Em um dos processos no STF, Miranda é acusado pelo Ministério Público Federal de peculato, falsidade ideológica e corrupção passiva.

Execução

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Marcelo Miranda responde a diversos processos de crimes ambientais e até execução fiscal.

Eleitoral

Propaganda eleitoral irregular e abuso de poder político são frequentes nas acusações pelas quais responde o ex-governador tocantinense.

Posse questionada

Outro processo no Supremo ainda questiona a posse de Miranda no governo do Tocantins em 2006, cargo do qual foi cassado.

03 NOV 2013
FOLHA DE LONDRINA
MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

Combate à corrupção chega nas empresas

Lei avança na responsabilização das empresas
que desviam recursos públicos, mas, para
promotor de Justiça, combate efetivo só será
possível mediante reforma do sistema político

ENTREVISTA
Eduardo Augusto Salomão Camargo
Promotor de Justiça



*Menos de 1% da massa
carcerária do País está
presa devido a atos
ilícitos contra a
administração pública*

*(A nova lei) facilita a
punição porque basta
demonstrar que houve
prejuízo para o Estado
e que essa empresa contribuiu*

CONTINUA

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Em escândalos de corrupção na administração pública, não é raro o envolvimento de empresas. Os nomes delas e de seus empresários, contudo, geralmente ganham menos holofotes do que os agentes públicos ligados ao esquema de desvio de recursos. Promulgada em resposta às manifestações populares que tomaram conta do País em junho e julho deste ano, a lei 12.856 promete tornar mais rígida a responsabilização das empresas envolvidas em atos ilícitos contra a administração pública. Em entrevista à FOLHA, o coordenador estadual do Movimento Paraná sem Corrupção, o promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, explica que o diferencial da nova legislação é a possibilidade de punir as pessoas jurídicas, e não apenas os dirigentes.

Para que os mecanismos de controle social se tornem mais eficazes, porém, ele sugere a adoção de medidas complementares, como o fim do foro privilegiado e a proibição do financiamento privado nas campanhas eleitorais.

O que irá mudar com a implementação da lei 12.846?

O Brasil é signatário de vários tratados internacionais e de leis importantes, (como) a de Licitações e a de Improbidade Administrativa. Mas todos acabavam punindo com mais rigor os dirigentes do que a própria empresa. (A nova lei) facilita a punição porque torna a responsabilização objetiva, ou seja, basta demonstrar que houve prejuízo para o Estado e que essa empresa contribuiu. A responsabilidade independe dos dirigentes. Enquanto para se punir os

dirigentes é necessário provar que eles atuaram com dolo (culpa), as pessoas jurídicas não precisam se sujeitar à análise de prova.

Quais as penalidades previstas?

Vão desde multas até a publicação da decisão condenatória. E, (há) uma inovação, o cadastro de empresas inidôneas. Aquelas que forem punidas não poderão realizar contratos públicos. A punição não se limita ao valor do benefício; pode ser de 0,1% até 20% do faturamento bruto. Também não leva em consideração o tipo de empresa - mesmo que não esteja constituída de forma regular ou que se valha de "laranjas". A multa pode variar de R\$ 6 mil a R\$ 60 milhões. Além disso, existe a responsabilidade judicial. A empresa pode ter seus bens congelados, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, dissolução compulsória e proibição de receber qualquer tipo de incentivo - subsídio, subvenções ou empréstimos - pelo prazo mínimo de um ano e máximo de cinco.

A expectativa é que as companhias adotem medidas mais eficazes de controle?

A lei prevê o acordo de leniência, para facilitar a apuração da corrupção. Essas empresas, quando colaborarem com a investigação, fornecendo informações e documentos que possibilitem identificar as pessoas e o resultado dos atos lesivos ao patrimônio público, podem ter redução da multa, de até dois terços. Elas ficam impedidas de fazer esse acordo por três anos, continuam responsáveis por ressarcir o prejuízo, mas a identificação dos culpados é facilitada. As sanções administrativas podem inclusive

ser reduzidas se a própria empresa adotar procedimentos internos, como auditorias, para colaborar com a apuração.

Estudo da Transparência Internacional, divulgado recentemente na Alemanha, mostrou que as grandes empresas do Brics (grupo de países emergentes formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) estão distantes dos modelos de combate à corrupção adotados na Europa e nos Estados Unidos. Como reverter esse quadro?

Acredito que há uma preocupação muito grande das empresas sérias em não financiarem a corrupção, até porque elas sabem que o dinheiro da corrupção faz falta, especialmente na infraestrutura. O Brasil ainda tem de melhorar muito em estradas, portos e aeroportos. Para se ter uma ideia, o PAC 1 (Programa de Aceleração do Crescimento, do governo federal), que foi em infraestrutura, investiu R\$ 50 bilhões, que é um valor muito próximo ao que nós perdemos todos os anos para a corrupção. A corrupção é inversamente proporcional à cidadania. Se reduzirmos em dez anos 10% dos valores que perdemos com ela, vão sobrar recursos para implementar os direitos fundamentais sociais que a sociedade tanto clama.

CONTINUA

Nos últimos meses, com a eclosão dos protestos pelo País, o tema voltou à tona. Os casos aumentaram ou o que houve foi a ampliação da visibilidade?

A corrupção sempre existiu, mas hoje está em evidência. Vivemos 25 anos de democracia, temos a imprensa noticiando os fatos todos os dias e uma cobrança maior por transparência. Precisamos avançar muito, claro. Se entrarmos no portal do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, não vamos conseguir com facilidade acompanhar a execução orçamentária. Não sabemos se aquilo que foi planejado no Plano Plurianual, que serve para quatro anos, foi executado. Lá se coloca que vão construir escolas, recapear ruas, melhorar as condições de saúde, mas o cidadão não consegue verificar quanto do dinheiro prometido é gasto de forma efetiva, o que torna muitas vezes o orçamento uma ficção.

O julgamento da ação penal 470, o Mensalão, contribuiu para reduzir a sensação de impunidade?

O Mensalão mostrou que é possível responsabilizar os crimes de alto escalão, de colarinho branco. Mas a parcela que é punida ainda é pequena. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, menos de 1% da massa carcerária do País está presa devido a atos ilícitos contra a administração pública. Isso significa que os presídios não estão voltados para essa criminalidade que mais repercute no dia a dia do cidadão, e que desvia milhares de recursos.

O que fazer para tornar os instrumentos de controle mais eficazes?

O sistema judiciário não consegue, da forma como está estruturado, punir a corrupção. Precisamos de uma reforma eleitoral, porque aqueles que são beneficiados pelo sistema político já demonstraram não ter condições. A sociedade tem de nos ajudar na campanha www.eleicoeslimpas.org.br, que é uma mobilização de mais de 40 entidades. Da mesma forma que aconteceu a Lei da Ficha Limpa, a gente quer proibir que as empresas financiem campanhas políticas. Também precisamos retirar do Supremo o foro privilegiado, para que os políticos e empresários sejam efetivamente punidos.

Como o Movimento de Combate à Corrupção trabalha?

A corrupção precisa ser combatida em duas frentes: à impunidade e a educação para o exercício da cidadania. O movimento atua fortemente nesse segundo momento, indo às escolas, indústrias, associações comerciais e clubes de serviço – para aprimorar o conhecimento mínimo sobre os direitos e deveres. Mas também está preocupado com os casos em si. O Ministério Público tem uma estrutura, que é o Centro de Apoio ao Patrimônio Público, onde se fornece capacitação, para que todos os promotores possam, diante de determinada circunstância, atuar de forma focada.

Quais são as práticas mais comuns?

Fraudes em licitações, superfaturamento, não cumprimento dos contratos, nepotismo, organismos do terceiro setor beneficiados com subvenções e concursos públicos (burlados), especialmente em municípios de menor porte. Também há prefeitos que usam o recurso da publicidade para benefício próprio. E o financiamento da saúde e da educação (a Constituição prevê 15% e 25%, respectivamente), que nem sempre é claro. Além disso, a inexistência de Portal da Transparência e o descumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Em tese, todos são contrários à corrupção. Mas o que fazer para efetivamente evitar a proliferação desse crime?

A corrupção não diz respeito só a políticos e governantes. Quando alguém leva vantagem no troco, fura fila, cola na prova ou estaciona na vaga destinada ao deficiente também está deturpando valores. Eu penso que o caminho é a comunhão de esforços de universidades, empresas, indústrias, comerciantes e associações de serviços. Se aumentarmos o controle social, vamos fazer com que esse discurso chegue também ao Congresso.

03 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Primeiras prisões podem acontecer dia 13

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) deve encerrar em duas sessões, nos dias 13 e 14 deste mês, a análise de parte dos recursos apresentados pelos réus do mensalão e expedir os primeiros mandados de prisão contra condenados.

Caso rejeite os recursos - conhecidos como embargos declaratórios -, 13 réus, entre eles o delator do esquema, Roberto Jefferson (PTB-RJ), e os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), começarão a cumprir suas penas, os três em regime semiaberto.

De acordo com ministros do STF ouvidos, o julgamento do segundo lote de recursos não deve se alongar pois grande parte do material repete argumentos já rejeitados na análise do primeiro lote.

Apesar do julgamento dos recursos nos dias 13 e 14, o processo continuará para 12 réus, entre eles o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o operador do esquema, Marcos Valério.

Eles têm direito a um outro tipo de recurso, conhecido como embargo infringente, que poderá resultar na reversão da condenação em parte dos crimes. O julgamento deste tipo de recurso, no entanto, só será realizado no ano que vem.

CLAUDIO HUMBERTO

*"Continuamos com votos muito longos,
votos intermináveis"*

Ministro **Marco Aurélio, do STF**, sobre a aposta dos corruptos na lentidão da Justiça

02 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Acusados de tortura são soltos

Sete policiais deixaram a cadeia
após pagar fiança de R\$ 10 mil cada

CASO TAYNÁ Sete policiais civis acusados de tortura são libertados

Rodrigo Batista
Equipe Bonde

Curitiba- Sete policiais civis acusados de tortura contra quatro suspeitos da morte da adolescente Tayná Adriane da Silva, 14 anos, deixaram a prisão na tarde de quinta-feira após pagamento de fiança, estipulada pela Justiça de Colombo (Região Metropolitana de Curitiba). A saída deles da prisão havia sido autorizada pela juíza da comarca do município, Aline Passos, no dia 25 de outubro. Eles estavam detidos desde julho na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) de Curitiba.

Cada um dos policiais pagou R\$ 10 mil, que era a quantia estipulada inicialmente. O advogado de defesa dos sete acusados, André Romero, chegou a entrar no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) com um pedido de redução da fiança, ao alegar impossibilidade de seus clientes pagarem a quantia por ser muito alta.

Apesar do pedido feito à Justiça, os policiais conseguiram o dinheiro, segundo o advogado, com contribuição de

colegas de profissão. "A fiança não chegou a ser reduzida a tempo e os colegas dos meus clientes preferiram levantar o dinheiro para pagar a fiança", disse Romero. O recurso na Justiça, dessa forma, foi retirado pela defesa dos acusados.

Fora da prisão, os sete acusados terão que se apresentar em juízo a cada dois meses, segundo o advogado. Os policiais continuam afastados das funções na Polícia Civil, que ainda investiga, internamente, as acusações da suposta tortura que eles teriam praticado contra os presos nas delegacias do Alto Maracanã, Campo Largo e Araucária.

Antes da saída destes policiais, o delegado Silvan Rodney Pereira, ex-titular da Delegacia do Alto Maracanã, em Colombo, e um policial militar já haviam deixado a prisão.

Todos os suspeitos teriam praticado sessões de tortura contra os quatro acusados da morte da adolescente – cujo corpo foi encontrado no dia 25 de junho deste ano. Os acusados da morte foram soltos depois das denúncias feitas pela Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR). Eles alegaram que confessaram o crime por causa da tortura.

02 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça absolve Joel Garcia no caso Procon

Edson Ferreira

Reportagem Local

A juíza da 4ª Vara Criminal de Londrina, Carla Pedalino, absolveu o ex-vereador Joel Garcia (sem partido) da acusação de concussão, no caso em que ele teria tentado nomear no Procon, irregularmente, um cabo eleitoral de sua campanha a vereador em 2008. Joel foi denunciado pelo Ministério Público (MP) do Paraná porque teria se aproveitado da condição de presidente da Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores para criar dificuldades para a tramitação de um projeto de lei, do Executivo, que visava a reestruturação do órgão de defesa do consumidor.

No entanto, segundo a sentença, proferida há um mês, "pairam dúvidas acerca da própria existência do delito de concussão". Embora registre na sua decisão a existência de indícios de que Joel teria prometido à jovem a colocação em cargo público depois das eleições, a juíza acatou o argumento da defesa do ex-vereador e afirmou que o crime de concussão somente poderia ser concretizado se fossem comprovadas ameaças ou exigências dele perante o coordenador do Procon – à época, Carlos Neves Junior. Conforme a magistrada, uma das características do crime é o medo da vítima

que "teme represálias por parte do funcionário, em decorrência da condição de autoridade".

Na denúncia, Joel é acusado de abordar Neves Junior durante um churrasco em 2009, para supostamente pedir a vaga de estágio para a jovem. Teria, então, condicionado o pedido à tramitação do projeto de lei no Legislativo sobre as mudanças no Procon. Porém, "o presidente do Procon contemporizou a situação, inclusive afirmando em réplica que não seria possível, pois dependeria de teste seletivo", escreveu a juíza. O advogado do ex-vereador, Deli Dias das Neves, alegou que não houve prejuízos para o órgão. "O projeto sofreu algumas mudanças necessárias e foi normalmente aprovado na Casa."

A reportagem não conseguiu falar com o MP, que pode recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Em despacho favorável ao ex-vereador, juíza afirma que "pairam dúvidas acerca da própria existência do delito de concussão"

02 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Gaievski

Justiça negou liberdade a Gaievski, ex-assessor da Casa Civil, sob a alegação de que pode pressionar testemunhas como seus familiares e advogado fazem.

Conselho

O aconselhamento (e não ordem) do CNJ ao TJ para que não aprovasse os novos 25 desembargadores quebraria aquele mínimo de sincronia que deve existir entre o primeiro e segundo graus, já que se constatou que em 26 comarcas de 60 municípios não há juiz titular funcionando.

O show emperrado

A algaravia da CPI dos ônibus, mais as auditagens do Tribunal de Contas e da Urbs relativas às concessões, levou o Judiciário ontem a dar um breque no lado espetacular e político da questão e colocar uma dimensão técnica no problema: as permissionárias estão desobrigadas de fazer a renovação da frota. O cartel cobra em duas ações específicas o cumprimento do contrato firmado, a tutela antecipada para não adquirir mais 120 veículos como pretendia a gerenciadora do sistema e, sobretudo, segurança jurídica diante do fato de que tanto o TC, em sua auditagem preliminar, como a Urbs insistem em negar a legalidade da licitação havida, o que deixa o cartel num mato sem cachorro.

Aquela atmosfera de fim de mundo - em função também dos movimentos sociais com seus pleitos de anulação da concorrência e baixa de tarifas - começa a ganhar um tom de racionalidade quando tudo tendia a um aumento da pressão e, conseqüentemente, mais espetáculo com as promessas incoerentes de ultimato ao sistema. Muita gente ao mesmo tempo surfando no tema só poderia dar nisso.

FOLHA DE LONDRINA

MP aciona prefeita de Colombo por improbidade administrativa

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Ex-deputada estadual também teve problemas nas eleições

Curitiba - A 6ª Promotoria de Justiça de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), ajuizou ontem uma ação civil pública contra a prefeita Beti Pavin (PSDB) e o diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Marcel Rene Todesco Weldt. Segundo o promotor de Justiça Paulo Conforto, responsável pelo caso, ambos infringiram o Estatuto dos Servidores do Município. A empresa de produtos e equipamentos para limpeza Leoclean, de propriedade de Weldt, também é ré na ação.

De acordo com a legislação, "é proibida aos servidores municipais a acumulação de cargo de gerência em empresa privada". Conforto explicou que tomou conhecimento da situação quando soube, por vereadores da cidade, que o estabelecimento tentou celebrar um contrato de fornecimento de materiais e acessórios com a administração pública. "Mas é bom que se diga que a prefeitura não chegou a fazer o contrato. Percebeu a irregularidade e não prosseguiu", afirmou.

O Ministério Público expediu uma recomendação administrativa à prefeita, solicitando a exoneração do diretor, caso ele não comprovasse o seu afastamento da gerência da Leoclean. Porém, Conforto disse que a situação ilegal persistiu. "A prefeitura não emitiu resposta alguma nesses 15 dias e, então, entrei com

a ação. Agora o juiz vai determinar a notificação, para que eles apresentem o contraditório, e decidir se o processo prossegue ou não", completou.

Caso a denúncia seja aceita, tanto Beti Pavin quanto Marcel Weldt ficam sujeitos às sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, que incluem perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e pagamento de multa civil.

Outro lado

Em entrevista à FOLHA, o dono da Leoclean contou que nem estava na secretaria quando foi iniciado o processo da compra dos produtos, no valor de R\$ 600, e que a empresa não chegou a receber dinheiro algum. "Eu nem tomei conhecimento porque tenho outras atividades; não fico na empresa. Meus sócios que cuidam dos negócios. Mas como o processo é lento, quando foi emitida a nota fiscal eu tinha sido recém-admitido (pela prefeitura)."

Em relação ao descumprimento da lei, o diretor alegou que não tinha conhecimento do caso e que agora irá consultar o seu ad-

vogado para verificar como proceder. "Quando fui contratado pela prefeitura, já tinha a empresa. Tenho experiência na área de saúde e fui chamado para ajudar. De qualquer forma, conforme for na segunda-feira já peço exoneração".

A reportagem também tentou contato com a Prefeitura de Colombo, mas não conseguiu retorno até o fechamento desta edição. Uma nota na página do órgão na internet informava que, em razão do Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro, foi decretado ponto facultativo ontem nas repartições públicas da cidade.

Polêmica

Em agosto de 2012, Beti Pavin, que também já foi deputada estadual, chegou a ter o registro de sua candidatura indeferido devido a um problema na prestação de contas de 2001, quando também administrou a cidade. A decisão de inelegibilidade foi tomada antes das últimas eleições, no entanto, como a ex-parlamentar não indicou outro nome para encabeçar a chapa, os votos concedidos a ela foram considerados nulos.

Pavin recorreu então ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e conseguiu reverter a situação. Em fevereiro desse ano, o ministro Marco Aurélio Mello, em uma decisão monocrática, concedeu uma ação cautelar, permitindo que a tucana assumisse a prefeitura.

02 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Eleitores de duas cidades do PR voltam às urnas amanhã

Em Santa Inês e Inácio Martins, vitoriosos em outubro do ano passado acabaram barrados pela Justiça Eleitoral

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Dois municípios paranaenses elegem novos prefeitos e vice-prefeitos amanhã. Santa Inês, no Noroeste, e Inácio Martins, no Centro-Sul, realizam eleições suplementares porque os candidatos vitoriosos no pleito de 2012 tiveram seus registros indeferidos pela Justiça Eleitoral. A votação em urna eletrônica começa às 8 horas e se encerra às 17 horas (horário de Brasília). Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, como se trata de duas cidades pequenas, a expectativa é que em pouco mais de uma hora o resultado já seja oficializado.

Em Santa Inês, José Pedro Rodrigues da Silva (PTB) foi impugnado por rejeição das contas públicas e prática de abuso de poder econômico e político. Com isso, os 24.117 eleitores terão de votar nas chapas formadas por Marcel Andre Regovichi (PSD) e Victor Hugo Saraiva Carvalho Silva (PMDB); ou Adenilson Pa-

checo (PR) e Alvir Camargo Ferreira (PV).

Já em Inácio Martins, os candidatos que obtiveram maior número de votos em 2012, Lauri Setrinski (PSDB) e Douglas Ricardo Pasqualin (DEM), não prestaram regularmente as contas eleitorais, impedindo a fiscalização dos recursos financeiros utilizados na campanha. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a prática se caracteriza como abuso de poder econômico.

No município, 8.075 cidadãos estão aptos a votar. Eles escolherão entre Marino Kutianski (PSDB) e Nelso de Andrade Junior (PPS), candidatos respectivamente a prefeito e vice-prefeito; Alvaro Silvino Pasqualin (DEM) e Jerson Toledo (DEM); e Valdir Cabral da Silva (PDT) e Cezar Mauricio Cavassin (PDT).

Ainda conforme o TSE, a mesma situação acontece em outras quatro cidades brasileiras: Maximiliano de Almeida (RS), Dom Feliciano (RS), Água Preta (PE) e Palestina do Pará (PA). O prazo final para a

diplomação dos vencedores é o dia 11 de dezembro. No entanto, o TRE estima que, no Paraná, os novos prefeitos e vice-prefeitos assumam entre cinco e dez dias após a homologação dos resultados.

Ao todo, 59 cidades de 19 Estados já realizaram novas eleições para prefeito e vice-prefeito desde o início do ano. A maior parte está localizada em São Paulo, onde ocorreram 11 pleitos. As regras da Justiça Eleitoral são as mesmas que as aplicadas nas eleições regulares.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

02 NOV 2013

JUÍZES PROCRASTINAM PRECATÓRIOS

Cartas e "e-mails", telefonemas, deram a dimensão grave que cerca a procrastinação referente à requisição de precatórios nos tribunais.

Repito: as pessoas ganham ações contra o Estado e pedem o cumprimento das sentenças proferidas. Ai os juízes fazendários, isso mesmo juízes fazendários, ou seja, aqueles que sempre acham que o Tesouro público tem razão e, assim, procrastinam o andamento dos processos. O vulgo popular, chama-os de tardinheiros, pois, como afirmou RUY, sabem que as partes "não têm meio de reagir contra o delinquente poderoso, em cujas mãos jaz a sorte do litígio pendente".

Para conseguir o coroamento disso que pode ser considerado malfeitoria togada o pedido vai para um Contador, depois é submetido à apreciação do credor, em seguida o Estado inadimplente chicaneia, ingressa com embargos sob as mais variadas alegações e a pretensão da parte lesada passa a penar mais do que "almas penadas nos purgatório".

Presentemente, no Paraná, a cúpula do Poder Judiciário encontra-se nas mãos de um dos seus mais dignos magistrados, o Desembargador Guilherme Luiz Gomes, coadjuvado pelos Corregedores Lauro Augusto Fabrício de Melo Pinto e Eugênio Achille Grandinetti.



Des. Guilherme Luiz Gomes.

É claro que ao lerem este comentário dirão das providencias que adotaram e, por certo, outras mais irão colocar em prática, pois, no se justifica o grito generalizada contra o retardamento no cumprimento de julgados.

Ora, um Estado que se vale de verbas tributarias tomadas por empréstimo dos depósitos judiciais; um Estado que compra ou aluga imóveis caríssimos para colocar Varas e Cartórios; um Estado que deixa apodrecer bens que poderiam estar sendo utilizados, não tem moral suficiente para sonegar o pagamento dos precatórios.

A Procuradoria Geral do Estado bem poderia auxiliar o Governador do Estado do Paraná e, assim, encontrar a solução para o problema. Caso contrário as criticas se voltarão inteiramente para a administração pública como um todo.

O saudoso Jânio Quadros cunhou duas frases: uma a de que o Estado é sempre mau pagador e outra a de que as forças ocultas acabam com qualquer Chefe de Estado.

E é verdade. O importante é que se solucione um problema. Os únicos beneficiários, hoje, são os agiotas e os quais compram os créditos dos servidores públicos, por exemplo, ou adquire os valores daqueles que têm por receber.

02 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

IMBRÓGLIO JURÍDICO COLOCA O TC NO CENTRO DAS DISCUSSÕES



Mauricio Requião



Ivan Bonilha



Fabio Camargo

Estamos vivendo a expectativa de um imbróglgio jurídico que mistura as relações de Justiça e da Política num caldeirão que vem ardendo nos últimos tempos e chegou ao seu limite para a explosão nestes últimos dias.

Em mãos do desembargador Antonio Loyola Vieira, do Tribunal de Justiça do Paraná, uma decisão que tem tudo para ser inédita ao definir situação que vem se arrastando desde 2009 quando foi afastado do cargo no Tribunal de Contas do Paraná, o conselheiro Mauricio Requião.

Dali para frente uma série de situações se desdobraram e chegaram a um limite que pode ser resolvido, pelo menos nesta área, evitando que a continuação de episódios que estão se arrastando nestes quatro últimos anos, continuem desgastando sobremaneira a própria imagem do Tribunal de Contas do Paraná.

Mandado de segurança impetrado por Mauricio Requião, que tem o número 796308, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, pede a destituição de Ivan Bonilha como conselheiro do Tribunal de Contas, cargo que assumiu na vaga do irmão do governador da época, Roberto Requião.

Mas, o que isso tem a ver com a situação que envolve em outro imbróglgio o conselheiro Fabio Camargo?

Muito simples, pois uma acomodação de situações, embora uma coi-

sa nada tenha a ver com outra, poderá ser também considerada, caso a desembargadora Regina Portes decida pelo desembarque do conselheiro, filho do presidente do TJ, eleito por conta de um processo de tráfico de influência cada vez mais documentado e provado em recursos que explodiram no CNJ.

Sem Fabio Camargo como conselheiro, Mauricio Requião poderia, graças a este mandado de segurança voltar ao TC, enquanto Ivan Bonilha poderia permanecer no cargo que vem ocupando, acomodando-se uma situação que tem gerado tanta celeuma.

Mas, não é bem assim e todos sabemos disso.

Razão de sobra para que se tente entender mais profundamente este imbróglgio jurídico que nas próximas horas inevitavelmente terá que ser decidido.

LEMBRANÇA.

Começamos pela eleição de Mauricio Requião para conselheiro do Tribunal de Contas, processo conduzido na Assembleia Legislativa em 2008 pelo então presidente, Nelson Justus.

Na sua visão tudo nos conformes, aprovação parlamentar tranquila e substituição que parecia normal com a substituição do conselheiro Henrique Naigeborem que se aposentava

e a chegada do novo titular para o cargo, Mauricio Requião, eleito pelos deputados.

Na época, inclusive, já se falava em tráfico de influência por parte do governador Requião a favor do seu irmão, assunto que recentemente gerou as discussões envolvendo o ex-presidente do Tribunal de Justiça, Clayton Camargo atuando a favor do seu filho Fabio Camargo.

Mas não foi esse o motivo do imbróglgio e sim a eleição propriamente dita, que segundo recurso em 2009, desembarcou Mauricio Requião do cargo de conselheiro, alegando-se algum item cumprido ou descumprido e que gerou atuação do novo presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, anulando o ato anterior de Nelson Justus referendado pelo irmão do escolhido, o então governador Roberto Requião.

O TJ não acatou ação popular promovida por Cid Campelo Filho contra a eleição de Mauricio Requião, mas recurso à Brasília desembarcou no STF onde o Ministro Ricardo Levandowski julgou a princípio a ação procedente e criou um imbróglgio jurídico que veio se arrastando até o presente.

CONTINUA

02 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Mandado de segurança impetrado por Maurício Requião deu entrada no TJ, com o ex-conselheiro buscando recuperar seu cargo e destituir o conselheiro Ivan Bonilha, ex-Procurador do Estado e que virou candidato aquela vaga, a qual ganhou através votação na Assembleia, sacramentada por ato do governador Beto Richa que o mandou para o TC.

A princípio, tudo bem, mas se o mandado de segurança de Maurício Requião tiver liminar favorável a sua volta para o cargo, como é que fica a situação?

Ivan Bonilha volta para o cargo que ocupava anteriormente de Procurador Geral do Estado ou permanece como conselheiro?

Uma possibilidade, imaginaram alguns, esquecendo, contudo que o imbróglio jurídico permanece.

E AGORA?

Nas mãos do desembargador Antônio Loyola Videira uma situação que nas próximas horas deverá ser motivo para muitas discussões no colegiado especial do Tribunal de Justiça do Paraná.

Favorável a Maurício Requião, a decisão tira do TC o conselheiro Ivan Bonilha, que vai naturalmente apelar.

Desfavorável para o irmão de Roberto Requião a situação permanece a mesma e Maurício continuará aguardando até que Ricardo Levandowski dê parecer no mérito daquela ação popular contra a posse deste integrante da família Requião.

Para uns, Ivan Bonilha está na marca do pênalti enquanto Maurício Requião começou o esquecimento.

Para outros, o desembarque de Fabio Camargo poderá ajudar na solução de um imbróglio que se transformou em verdadeira sinuca de bico.

Enquanto o tempo se encarrega de causar situações nervosas para todos os envolvidos, principalmente para Ivan Bonilha e Fabio Camargo que podem desembarcar do TC a qualquer momento, Maurício Requião vai se virando como professor na Universidade Federal do Paraná, integrando o Departamento de Psicologia, e recebendo a mixaria de R\$ 2 mil mensais, mais ou menos, salário bem distante daqueles vinte e tantos mil reais mensais que recebe um conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.

02 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

DESCRÉDITO

DOS TRIBUNAIS

Não bastasse o desgaste de imagem do Tribunal de Justiça do Paraná, alvo via CNJ de situações que identificaram um mar de lama pela prática de atos condenáveis por parte de autoridades que deveriam dar o exemplo, também o Tribunal de Contas do Paraná entrou no mesmo clima.

Tudo por causa de uma disputa que se originou via Assembleia Legislativa, cujo órgão auxiliar, o TC, virou motivo de cobiça desvairada que ultrapassou todos os limites pela busca de um cargo vitalício de conselheiro que é hoje bastante visado.

Voltando a um passado não muito distante encontramos situações que vieram em um crescendo por conta do privilégio de serem escolhidos políticos para compor uma corte de julgamento que vai decidir atos praticados por estes mesmos políticos, fazendo prevalecer por conta de tal situação um espírito de corporativismo que tem sido prática constante na troca de favores que se denunciam.

Nos últimos tempos esta disputa política se tornou ainda mais acirrada quando governadores passaram a adotar como prática a escolha de novos conselheiros através parentes ou afins, mostrando claramente que o processo de seleção se identifica previamente pelo conhecimento de quem vai vencer uma suposta disputa.

A imagem do Tribunal de Contas, que para uns e outros não transparece, ficou, no entanto, nos últimos tempos, sensivelmente desgasta, já que virou moeda de troca para interesses políticos, conforme se viu claramente nas últimas escolhas de conselheiros.

Com estes episódios, gostem ou não, o TC tem se desgastado mais do que naqueles tempos em que seus escândalos ficavam por conta de funcionários fantasmas e afilhados, os quais recebendo bom dinheiro, usavam e abusavam da ocupação de espaços que deveriam ter na composição do tribunal pessoas com

atributos técnicos capazes de realmente exercerem uma fiscalização mais rigorosa no trato da coisa pública.

Hoje, nada menos que três conselheiros ou dois deles titulares e um na fila de espera aguardando decisão de um imbróglio, impactaram ainda mais a imagem desgastante do Tribunal de Contas, local visto como um ninho de interesses políticos cuja imagem precisa mudar e com urgência.

Com serviços de considerável importância, vigiando os gastos públicos e o comportamento de administradores, o TC tem um papel na sociedade que precisa ser preservado e respeitado, o que não acontece na atualidade, diante de tantos escândalos.

Por conta deste desgaste de imagem é que apela para que nossos políticos busquem soluções imediatas que acabem com esta situação negativa que mais uma vez estamos atravessando e envolvendo o Tribunal de Contas.

A DIREÇÃO

02 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

CARTÓRIOS ESTÃO VAGOS

Determinado pelo CNJ-Conselho Nacional de Justiça, três dos mais cobiçados cartórios de Curitiba estão vagos.

Trata-se dos cartórios 2º, 3º e 4º, de Protestos, que tinham como titulares Rodrigo Barrozo, Osvaldo Hoffmann e Cresus Camargo, os quais tiveram nomeações anuladas.

O decreto do presidente do TJ nesse sentido saiu no Diário Oficial da Justiça da última terça-feira (29), e os três cartórios tiveram seus titulares nomeados mediante remoções de cartórios menores, com o CNJ considerando atos ilegais. Cresus Camargo, irmão do ex-presidente do TJ, Clayton Camargo, está com os demais que foram atingidos, buscando recursos para uma volta à titularidade, gastando, segundo dizem, uma nota preta através advogados de renome em Brasília.

04 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

ABL entra no processo contra censura de biografias

Entidade vai apoiar a Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) na ação movida pelos editores de livros no Supremo

Ubiratan Brasil

A Academia Brasileira de Letras vai entrar nesta semana como 'amicus curiae' na Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), no processo movido pelos editores de livros no Supremo Tribunal Federal contra a censura prévia nas biografias. Isso significa que a ABL, mesmo não fazendo parte do caso, voluntariamente se oferecerá informações que possam ajudar a corte a decidir.

Com isso, a entidade fará parte da ação e se manifestará formalmente a favor da tese da Adin nos autos. Ela também vai se manifestar quando a ação for julgada pelo plenário do STF. O Instituto Histórico e Geográfico é outra instituição que já havia feito isto. A iniciativa foi apoiada pelos imortais em votação semana retrasada passada.

A medida demonstra como os editores estão se reforçando na briga pela Lei das Biografias, como estão sendo chamadas as mudanças propostas na Câmara pelo deputado federal Newton Lima (PT-SP).

Já o lado oposto, formado essencialmente pela Associação Procure Saber, enfrenta uma série de discussões internas. Em sua coluna publicada ontem no jornal *O Globo*, Caetano Veloso, um dos integrantes do grupo (ao lado de Roberto Carlos, Gilberto Gil, Chico Buarque e outros), criticou publicamente a atitude de Roberto, que "só apareceu agora, quando da mudança de tom"

na discussão sobre as biografias.

Ele se refere à entrevista que Roberto concedeu ao *Fantástico* na semana retrasada, quando declarou ser a favor das publicações sem autorização prévia. "RC só apareceu agora, quando da mudança de tom. Apanhamos muito da mídia e das redes, ele vem de Rei. É o normal da nossa vida. Chico era o mais próximo da posição dele; eu, o mais distante", escreveu Caetano.

Caetano afirmou também que o advogado de Roberto, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, tido como novo porta-voz e que sugeriu o fim da Procure Saber, "não fala oficialmente pela associação". "Bem, o mínimo que posso dizer é que justamente meu desprezo pela ideia de cuidar de minha imagem como quem a programa para obter aprovação é o mesmo que me leva a tender para a liberação das biografias e a olhar com desconfiança para o conselho do especialista", escreveu Caetano.

03 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO País teve 50 mil mortes em 2012, maior nº em 5 anos

Estados do Norte e Nordeste lideram ranking de homicídios;
crimes contra o patrimônio preocupam e encarceramento avança

Bruno Paes Manso

Se os números da economia formal brasileira mostram sinais de desaceleração, o submundo do crime permanece pujante. É o que mostram os dados da criminalidade enviados pelas Secretarias de Segurança das 27 unidades da federação para o Anuário Estatístico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). No ano passado, os homicídios no Brasil cresceram 7,6% em relação a 2011.

Os dados completos do Anuário, encomendados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vão ser apresentados na terça-feira. O Estado obteve com exclusividade os números dos crimes e da situação do sistema carcerário.

O total de assassinatos é o maior da série histórica desde 2008. Houve 50.108 casos no Brasil em 2012, incluindo homicídios dolosos (47.136), assaltos seguidos de morte (1.810) e lesão corporal seguida de morte (1.162). O País registrou taxa de 25,8 homicídios por 100 mil habitantes. E São Paulo puxou o índice para cima (*veja ao lado*).

Os Estados do Norte e Nordeste seguem liderando o ranking de homicídios no Brasil. Alagoas, com 61,8 casos por 100 mil habitantes, apesar de estar no primeiro lugar no ranking, registrou redução de 14%. Para subiu para a segunda colocação, com 44 por 100 mil, seguido por Ceará (42,5), Bahia (40,7) e Sergipe (40).

“O padrão de homicídios no Brasil é muito alto, assim como

os outros crimes. Isso mostra como não conseguimos enfrentar o problema da criminalidade urbana. Mostra a necessidade urgente de reformas nas polícias, para melhorar as investigações e o policiamento ostensivo. É um assunto que precisa ser enfrentado com coragem ou o Brasil não vai conseguir reverter esse quadro”, afirma o sociólogo Renato Sérgio de Lima, do FBSP.

Patrimônio. Os registros de crimes contra o patrimônio também são preocupantes. Os dados do anuário não permitem uma comparação com 2011. Mas, no ano passado, foram 566.793 casos de roubos, em que os ladrões levaram carros, atacaram bancos, cargas de caminhões, pedestres e casas. Em todo o território nacional, considerando só as ocorrências registradas nas delegacias, foram 1.574 casos de roubo por dia.

Mesmo no Norte e Nordeste há problemas de crimes contra o patrimônio. Amazonas desponta com 737 roubos de carros por 100 mil habitantes. Bahia fica em segundo lugar, com 435 por 100 mil.

A guerra contra os traficantes também revela a dimensão do comércio de entorpecentes. No ano passado, o Brasil registrou 122.921 ocorrências de tráfico, crescimento de 19% em relação ao ano anterior. Os estudiosos explicam que a apreensão de drogas mostra, sobretudo, a atuação policial no combate ao crime. A maioria dos casos foi registrada nos Estados de São Paulo (41.115) e Minas (24.272).

Encarceramento. As lacunas no sistema de segurança nacional, no entanto, ficam evidentes ao se comparar a situação brasileira com a de outros países do mundo. Ao mesmo tempo em que encarcera demais, não parece conseguir diminuir as taxas de criminalidade. Segundo os dados do Anuário, o Brasil tem atualmente 515.482 presos, o que o coloca em quarto lugar no ranking daqueles com maior população prisional do mundo. Fica atrás apenas de Estados Unidos (2.239.751), China (1.640.000) e Rússia (681.600).

Por outro lado, o Brasil fica em 7.º lugar entre os países mais violentos. As mais de 50 mil mortes por homicídios são duas vezes mais do que a média de baixas em um ano de guerra entre Rússia e Chechênia, por exemplo.

CONTINUA

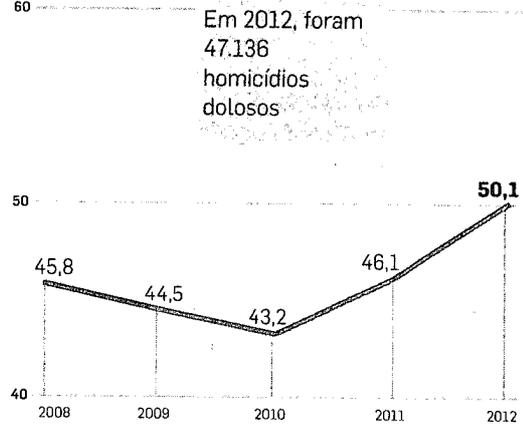
● Por hora, as 27 unidades da federação registraram pelo menos 5 homicídios

Evolução da taxa de homicídio

POR 100 MIL HABITANTES

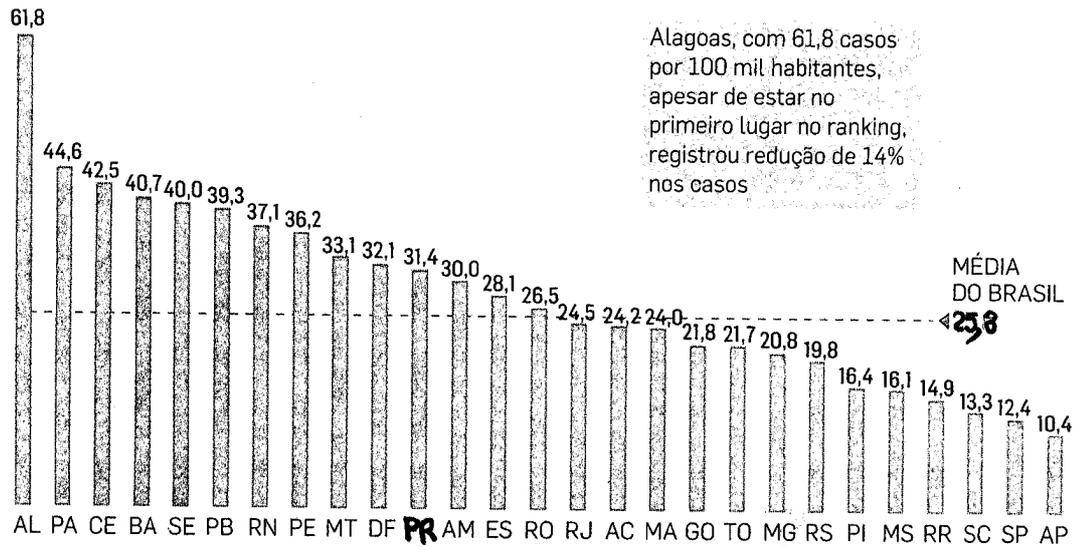


EM MILHARES DE CASOS



Por estados

POR 100 MIL HABITANTES, EM 2012



Guerra paulista entre PM e PCC reverteu queda

● Um dos motivos para o crescimento das ocorrências de homicídios foi o crescimento pontual dos assassinatos em São Paulo. A queda acentuada nos homicídios desde o ano 2000 no Estado vinha sendo a maior responsável pela estabilização das taxas nacionais. Em 2012, o aumento dos homicídios foi de 14%. Em novembro, 13 pessoas foram assassinadas no limite entre Taboão e Embu, por exemplo.

Além disso, houve mais de 15 toques de recolher nos bairros da zona sul da capital. "Tivemos pouca resposta das autoridades

e a população se sentia vulnerável. A situação só melhorou neste ano, depois que conseguimos abrir um canal com a Secretaria de Segurança", diz José Afonso da Silva, integrante do Periferia Ativa, que auxiliou vítimas de homicídios e chacinas.

A Defensoria Pública, com base em reportagens de jornal, mapeou 370 casos de execuções decorrentes dos conflitos entre PCC e a polícia. Os de prováveis vítimas somam mais 300. "Vamos tentar obter mais elementos para entrar com ações em benefício das famílias e para obter um pedido de desculpas por parte do Estado. São mais mortos do que em todo o período da ditadura e o Estado precisa dar uma satisfação", diz a defensora pública Daniela Skromov. /B.P.M.

03 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Atire primeiro

Polícia de lei

Jurista sugere uma corporação unificada e profissional, que tenha por missão clara a defesa dos direitos dos cidadãos

Na segunda-feira, protestos contra a morte do estudante Douglas Rodrigues, de 17 anos, bloquearam com ônibus e caminhões incendiados a Rodovia Fernão Dias. O jovem foi morto por um PM durante uma abordagem no domingo. O acusado diz que o disparo foi acidental.

Oscar Vilhena Vieira

A segurança pública é certamente o campo de ação estatal mais negligenciado pelas diversas forças políticas que ocuparam o poder nestas últimas duas décadas de democracia. Estabilizou-se a economia, modernizou-se o Estado, políticas sociais mais consistentes de redução da pobreza foram criadas. Mesmo o Judiciário sofreu uma importante reforma. No entanto, a mais direta e cotidiana relação do cidadão com o Estado – que se dá por intermédio dos órgãos de segurança pública – não sofreu grande alteração.

Os dados da violência no Brasil nestas duas décadas são alarmantes. Oficialmente, mais de 900 mil pessoas foram vítimas de homicídio doloso entre 1990 e 2011. Se somarmos as cerca de 130 mil mortes não contabilizadas, conforme detectado por pesquisa do Ipea, mais de 1 milhão de pessoas foram vítimas de homicídio nessa nossa guerra cotidiana. Número, aliás, muito superior às baixas americanas na Guerra do Vietnã, ou mesmo as mortes provocadas na Guerra do Golfo, ou no conflito Israel/Palestina, que já dura mais de seis décadas.

As deficiências de nossas instituições de aplicação da lei se explicitam não só pela incapacidade de combater a violência e o crime, como pelo próprio envolvimento de muitos de seus agentes com a prática criminal. Casos como o desaparecimento de Amarildo no Rio de Janeiro e a morte do jovem Douglas em São Paulo demonstram que as agências de segurança não se conformaram a sua função precípua de assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos, em especial o direito à segurança das populações vulneráveis, tal como plasmado no caput do artigo 5º da Constituição. Os dados são alarmantes. Na cidade de São Paulo a letalidade policial é responsável por cerca de 20% das mortes. Destaque-se que nem sequer há números sobre as mortes em confronto com a

polícia para a maior parte do País. Por outro lado, o número de policiais mortos, dentro e especialmente fora de serviço, é dramático. A agressão vil a um coronel da PM no dia 25 demonstra quanto a autoridade da polícia se encontra esgarçada.

A ambiguidade com que as forças de segurança têm enfrentado as múltiplas rebeliões originadas em junho, agindo ora de forma truculenta, ora de maneira surpreendentemente passiva, demonstra a falta de preparação técnica, e mesmo de liderança política, para lidar com situações de tensão que são inerentes à democracia. A confiança nas polícias, conforme mensurado periodicamente pelo ICJ/Direito GV, sofreu um fortíssimo abalo a partir de junho. Isso apenas amplia o temor de que não estaremos preparados para os grandes eventos que se aproximam, assim como não estamos preparados para garantir segurança dos cidadãos brasileiros no seu dia a dia.

Não se deve negligenciar melhorias incrementais importantes. São Paulo foi capaz de reduzir os homicídios de forma acentuada (cerca de 70%) ao longo da década passada. A simples mudança do secretário de Segurança Pública, no final de 2011, provocou uma redução de 64% no índice de letalidade. O mesmo ocorreu logo após o massacre do Carandiru, quando, à época, a polícia matava quatro pessoas por dia. Novas formas de policiamento comunitário têm sido implementadas com sucesso.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 NOV 2013

Para não ficar restrito a São Paulo, no Estado do Rio de Janeiro o número de mortes provocadas pela ação policial caiu de 1.330 em 2007 para 415 em 2012, fruto da implementação de uma política mínima de segurança. É importantíssimo destacar, nesse sentido, que São Paulo e Rio foram capazes de, ao mesmo tempo, reduzir a violência policial e os homicídios. Deixando claro que a eficiência da polícia está diretamente ligada ao respeito que esta tenha pela população. Esses importantes avanços, no entanto, não foram capazes de gerar um círculo virtuoso, que impulsionasse a mudança do modelo das instituições de segurança pública.

A adoção de um modelo de polícia bipartida, no qual a corporação militar cumpre o policiamento ostensivo e preventivo e a polícia civil compete a apuração dos delitos, é um obstáculo de ordem estrutural. Interesses e conflitos corporativistas impedem que as duas polícias cooperem. A que está presente na rua não contribui para que a polícia investigue. Por outro lado, as informações coletadas pela polícia civil nem sempre são disponibilizadas para que se realize uma boa prevenção. Além desse problema estrutural, o poder público não se preocupou em qualificar profissionalmente as polícias. A formação de delegados e oficiais é profundamente bacharelesca. Os cargos de comando são concentrados nas mãos de pessoas letradas em direito, mas que não têm profundo conhecimento técnico nas áreas de sociologia e psicologia criminal. Isso para não mencionar questões triviais como recursos humanos, tecnologia da informação, gestão, etc.

A presidente Dilma manifestou sua “tristeza” com a “morte do jovem Douglas Rodrigues, de apenas 17 anos, na zona norte de São Paulo. Nessa hora de dor, presto minha solidariedade a sua família e amigos”. Isso é política e simbolicamente muito importante. Esperamos que essa indignação sirva para impulsionar inúmeras propostas hoje pendentes no Congresso, como a construção de uma polícia de ciclo único, submetida a um maior controle social, composta por uma gama mais diversificada de profissionais – mais bem treinados e remunerados –, que tenha por missão clara a defesa dos direitos dos cidadãos. Também seria muito positivo que não mais ocorresse contingenciamento de recursos do Pronasci, de forma a incentivar boas práticas policiais nos Estados. Por último, a presidente poderia incentivar que seu governo liderasse uma discussão mais progressista sobre as drogas que, como sabemos, têm um papel devastador sobre a população jovem deste país.

03 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO Exageros da Anvisa

Levantamento feito com base da Lei de Acesso à Informação constatou que estavam parados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no fim do ano passado, nada menos que 1.213 pedidos de registro de importação de remédios não produzidos no País ou de equipamentos médico-hospitalares.

Foi preciso que associações ligadas à área de saúde recorressem à Justiça, que lhes concedeu liminares em dois processos, para que pudesse ser feita a aquisição, no exterior, de medicamentos de necessidade urgente ou de instrumentos mais modernos para equipar hospitais, laboratórios e centros de saúde. As decisões judiciais amenizaram, mas não acabaram com a fila de espera para obter a certificação do órgão para proceder à importação de produtos que incorporam tecnologia de ponta, criando um gargalo no avanço da medicina.

O acúmulo de pedidos em atraso começou com uma resolução de maio de 2010 da Anvisa, segundo a qual as autorizações para importação de medicamentos ou equipamentos médicos só poderiam ser concedidas depois de uma inspeção por funcionários do órgão nas fábricas dos produtos no exterior. A alegação era de que, para cumprir os requisitos da legislação brasileira, os fiscais da Anvisa tinham de verificar “in loco” se os insumos

usados na produção dos remédios estavam armazenados em locais com temperatura adequada, se os funcionários usavam ou não luvas e aventais no manuseio e se as linhas de fabricação obedeciam a determinados padrões. Tudo isso deveria ser feito, segundo a Anvisa, para assegurar o “controle de qualidade”.

Não parece que essa resolução tenha sido tomada só por excesso de zelo com relação à saúde dos brasileiros. Graças à exigência, os funcionários destacados para essa função têm viagens pagas ao exterior, recebendo diárias pelo tempo que permanecem fora. O custo é arcado pelas companhias importadoras privadas, e cada inspeção fica em torno de R\$ 37 mil. O pior, no entanto, é que esse turismo pretensamente fiscalizador toma muito tempo. Não só é preciso que haja fiscais qualificados em número suficiente para fazer as vistorias, como eles devem elaborar relatórios sobre suas visitas, os quais devem seguir todos os trâmites burocráticos até serem aprovados, se o forem.

Na realidade, a Anvisa instituiu uma “barreira comercial”, como afirmou o desembargador Carlos Muta, do Tribunal de Justiça Federal, da 3.^a Região, que concedeu liminar em agosto em ação relativa a um pedido de registro para importação feito pela Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial. “Não houve demonstração pela agravante (*Anvisa*) de que os requisitos adotados por

outros órgãos internacionais estejam aquém daqueles exigidos pela autoridade sanitária brasileira”, afirmou Muta, conforme o jornal *Valor* (30/10).

Convém lembrar que, além de haver normas internacionais para a produção de artigos médicos, os produtos importados vêm de países desenvolvidos, que têm suas próprias agências reguladoras, encarregadas de testar medicamentos e de fiscalizar a produção. Se dúvida houvesse sobre determinado processo, a Anvisa poderia facilmente consultar órgãos congêneres desses países.

Além disso, há produtos que têm certificação internacional e poderiam prescindir da autorização específica da Anvisa. Em parte, esse critério foi aceito pela Justiça para pedidos parados na Anvisa há mais de seis meses, objeto de ação movida pela Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos Médico-hospitalares (Abimed).

Pode-se aceitar que haja supervisão sobre a importação de remédios ou equipamentos médicos, mas ela poderia perfeitamente ser feita por amostragem, devendo a Anvisa proceder a investigações no caso de suspeita de importação irregular ou concorrência desleal de produtos já fabricados no País. O que não se concebe é que, com o dinamismo da evolução da ciência médica nos dias de hoje, a Anvisa adote procedimentos que tolhem ainda mais a iniciativa privada na área de saúde no País.

Nonsense

**Dilma, Lula, Judiciário,
professores foram
atingidos pela onda que
tomou conta do País**

Dilma Rousseff estava especialmente inspirada em 12 de outubro, na solenidade sobre mobilidade urbana em Porto Alegre. Fez curiosa análise sociológica do País.

Iniciou sua fala referindo à “visão dominante” sobre ser o metrô “coisa de país rico”; assim, por nos “sentirmos pobres”, apenas investíamos em corredor de ônibus. Passou, então, a fazer digressão motivada por Nelson Rodrigues. “O Nelson Rodrigues seria um gênio se tivesse escrito em inglês. Agora, ele é um gênio para nós que falamos a língua portuguesa, o brasileiro, como eles dizem que a gente fala, no exterior. Porque falam assim: o brasileiro eu entendo, o português de Portugal eu não entendo, não. Então, nós que falamos e escrevemos em português, nós temos de saber que tem uma descrição sobre Copa do Mundo, do Nelson Rodrigues, que é brilhante: o complexo de vira-lata. O complexo de vira-lata que atingia o nosso país, quando a gente estava prestes a ganhar a Copa, uma porção de especialistas em futebol dizia que a gente ia perder. Esse é o complexo de vira-lata.” Em face desse complexo, conclui nossa presidente, em estupenda forma lógica: “E naquela época não aceitaram que tinha de fazer metrô”.

Se não bastasse esse nonsense, abalçou-se a fazer considerações sobre o Dia da Criança. A seu ver, não apenas da criança, pois “é dia da mãe, do pai e das professoras, mas também é o dia dos animais. Sempre que você olha uma criança, há sempre uma figura oculta, que é um cachorro atrás, o que é algo muito importante”. Havia, portanto, um fio condutor na mente da presidente: da falta de me-

trô ao vira-latas de Nelson Rodrigues e deste ao cachorro oculto por detrás de cada criança, o que é, como salientou, “algo muito importante”.

Mas, para ser justo, não foi apenas o Poder Executivo atingido pela onda de nonsense. O Poder Judiciário também o foi. Alguns alunos da USP decidiram que deveria o alunado determinar os destinos da universidade, não bastando ter representação no Conselho Universitário e indicar a este qual a preferência dos estudantes ante os candidatos a reitor. Impedidos de entrar em reunião do Conselho Universitário, alunos com notável “civildade” invadiram o prédio da Reitoria, para com porretes quebrarem portas e dependências do prédio público. A USP, diante do ilícito manifesto, recorreu ao Judiciário solicitando reintegração de posse. Qual não foi a surpresa ao ver o juiz interpretar o legítimo direito de recorrer a ele, magistrado, como um ato de autoritarismo, por se pretender retirar à força (legítima, da lei) quem à força (ilegítima) invadira um próprio público e o estava a destruir.

O juiz abdicou de suas funções para fazer discurso ideológico, com digressões de ordem política, ao considerar que o reitor se recusou a “iniciar um debate democrático a respeito de diversos temas sensíveis à melhoria da qualidade da universidade” (eleição direta do reitor). Entendeu ser “de pequena monta” a depredação do patrimônio público, porque seria “próprio da luta social, para ter pressão, causar transtorno e alteração da normalidade”.

Ao legitimar a violência dos invasores, em discurso anacrônico, na data em que se comemoravam 25 anos da Constituição Cidadã, considerou o juiz

que a imprensa e a sociedade teriam sido “amalgamadas, por longos anos, na tradição de um pensamento autoritário”. Foi além o magistrado, pois, a seu ver, a desocupação da Reitoria, com o uso da tropa de choque, ratificaria mais uma vez “a tradição marcadamente autoritária da sociedade brasileira e de suas instituições, que, não reconhecendo conflitos sociais, ao invés de resolvê-los pelo debate democrático, lançam mão da repressão”.

Com esse discurso panfletário o juiz negou jurisdição, impedindo a aplicação da lei. Admitiu que a ordem de desocupação – evidentemente, a ser notificada por oficial de Justiça – seria desrespeitada, devendo recorrer à força policial. Presenteou, então, os invasores com a proposta de uma audiência de conciliação na qual o poder público deveria, sob a pressão de estar com sua sede tomada à força, ceder às pretensões de entregar a universidade aos estudantes e transformar os professores em seus subordinados.

Coerente foi o juiz em sua posição favorável ao assembleísmo e à proteção da “democrática” pressão por mudanças com recurso à violência. Incoerente, no entanto, foi a posição do desembargador ao apreciar o recurso da universidade, porque entendeu que “os ocupantes devem sair”, mas não imediatamente, “pois provisoriamente a reitoria pode funcionar em outro local”, razão pela qual fixou um prazo de 60 dias para o fazerem.

CONTINUA

02 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Contraditoriamente, reconheceu a ilicitude da ação dos ocupantes, porém legitimou a manutenção da situação ilegal e danosa por 60 dias, indiferente ao transtorno causado à administração e ao bem público. Por que o prazo de 60 dias para voltarem à legalidade? O Judiciário mostra medo de impor a lei, cuja eficácia não depende de ação da tropa de choque, a não ser excepcionalmente. Deuse autorização judicial à violência dos alunos e se negou direito certo da universidade. No Natal os invasores devem caminhar para suas casas à espera do Papai Noel e em seguida gozar merecidas férias de verão.

No Dia do Professor, mestres, que devem ensinar o respeito à lei, deram apoio incondicional aos black blocs, mascarados cuja única forma de agir é a violência, posta como um fim em si mesmo. Como conciliar a posição de educadores da juventude com a passeata ao lado desses depredadores?

Para um desmemoriado Lula, José Sarney não levantou um único dedo para criar dificuldades aos trabalhos da Constituinte, quando é consabido ter conspirado continuamente contra a Assembleia Constituinte, para no final manobrar de todas as formas por cinco anos de mandato.

É, o nonsense tomou conta do País.

ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
DA FACULDADE DE DIREITO DA USP,
MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE
LETRAS, FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

02 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Propinas milionárias

Não basta a elucidação completa do esquema de corrupção descoberto na administração municipal de São Paulo, envolvendo funcionários graduados, que acarretou prejuízo estimado de R\$ 500 milhões para os cofres públicos, como prometem o Ministério Público Estadual (MPE) e a Controladoria-Geral do Município, responsáveis pela investigação, e o prefeito Fernando Haddad. É preciso também criar mecanismos de controle mais eficientes para tentar evitar a repetição de fatos como esse.

Quatro servidores foram presos, acusados de cobrar propinas de incorporadoras imobiliárias em troca de descontos no Imposto Sobre Serviços devido por elas e cuja quitação é necessária para a obtenção do Habite-se: o ex-subsecretário de Finanças Ronilson Bezerra Rodrigues, o ex-diretor de Arrecadação Eduardo Horle Barcellos, o ex-diretor da Divisão de Cadastro de Imóveis Carlos Augusto di Lallo Leite do Amaral e o auditor fiscal Luís Alexandre Cardoso Magalhães.

A importância dos cargos que eles exerciam quando ocorreram os fatos, a partir de 2007, as somas envolvidas e os crimes de que são acusados – corrupção, formação de quadrilha, concussão, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro – dão uma ideia da dimensão e da gravidade desse escândalo. As propinas pagas

pelas incorporadoras eram depositadas, pelo que se apurou até agora, nas contas de pelo menos duas empresas. Uma delas era a ALP Administração de Bens, que tem Luís Alexandre Cardoso Magalhães como um dos seus sócios.

Um exemplo citado nas investigações mostra como funcionava o esquema. Incorporadora que tinha imposto devido de pouco mais de R\$ 1 milhão recolheu guia de apenas R\$ 17,9 mil e, no dia seguinte, depositou R\$ 630 mil na conta de uma daquelas empresas montadas pelos acusados. Segundo o MPE, as propinas chegavam a 50% do valor devido. Dessa maneira, os quatro acusados, cujos salários ficam em torno de R\$ 18 mil, conseguiram reunir um patrimônio estimado em R\$ 80 milhões no curto espaço de cerca de 5 anos, entre imóveis comerciais e residenciais, carros e motos de luxo.

As investigações começaram quando se verificou que as declarações de bens apresentadas pelos acusados à Controladoria eram incompatíveis com seus salários. Em seguida, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico permitiu desvendar o esquema. Para isso foi importante também, segundo o promotor Roberto Bodini, do Grupo Especial de Combate a Delitos Econômicos, os depoimentos de testemunhas que confirmaram terem sido achacadas pelos acusados.

Um ponto fundamental da questão é esclarecer quem, do lado dos empresários, foi de fa-

to achacado – em outras palavras, foi vítima – e quem corrompeu. Seria imperdoável ingenuidade acreditar que, com os altos ganhos obtidos com o não pagamento de metade do imposto devido, todos os empresários envolvidos foram vítimas inocentes do golpe. Há entre nós a tendência a esquecer que a corrupção, como regra geral, tem dois lados – o corrupto e o corruptor, igualmente criminosos. É impossível combater a corrupção punindo apenas o corrupto.

É animador o que disse a esse respeito o prefeito Fernando Haddad, em entrevista ao **Estado**: “Há indícios fortes de participação das incorporadoras”. Que ele colabore, então, para que se passe das palavras aos atos. As incorporadoras que erraram têm de ser severamente punidas.

Haddad teve também o cuidado de evitar que se dê conotação política ao escândalo, já que os fatos apurados ocorreram durante o governo de Gilberto Kassab: “Não há nenhum indício de interface política com esse esquema, por enquanto”. Kassab, por sua vez, declarou apoiar inteiramente a investigação. E é preciso lembrar que um dos acusados, Ronilson Bezerra Rodrigues, que é funcionário de carreira, foi diretor de Finanças da SPTrans na gestão Haddad.

A isenção política é fundamental para elucidação do caso, a punição dos culpados e a adoção de medidas destinadas a prevenir sua repetição.

02 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Quinto servidor envolvido em fraude do ISS, Fabio Remesso atuava com Ronilson Rodrigues, suspeito de chefiar grupo; assessor técnico da Secretaria de Relações Governamentais e filiado ao PMDB, sua exoneração deve ser publicada hoje no 'Diário Oficial'

Assessor técnico operava esquema paralelo de cobrança de propina em SP

A investigação sobre o pagamento de propina na gestão Gilberto Kassab (PSD) aponta outro assessor da administração municipal, filiado ao PMDB, como o operador de um esquema paralelo de desvio de Imposto sobre Serviços (ISS). Trata-se de Fabio Camargo Remesso, ex-chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) e atual assessor técnico da pasta de Relações Governamentais. A Prefeitura informou ontem que ele será demitido e sua exoneração deve ser publicada hoje no *Diário Oficial da Cidade*.

Na época em que atuava na Secretaria Municipal de Finanças, durante a gestão Kassab, segundo a investigação, Remesso fez parte de um esquema paralelo chefiado por Ronilson Bezerra Rodrigues, apontado também como o chefe da quadrilha que atuava desde 2007 na Prefeitura. Conhecido como Fabinho, ele é citado como operador de um esquema que ajudava a Construtora Alimonti a burlar o pagamento de ISS devido. Segundo a apuração, ele teria passado a atuar com a empresa por ter mais "flexibilidade" em relação aos valores da propina.

Nas negociações que envolviam Remesso e Rodrigues, os

outros apontados pelo Ministério Público como parte do esquema - Eduardo Horle Barcellos, Luis Alexandre Cardoso Magalhães e Carlos Augusto di Lallo Leite do Amaral - ficavam de fora na hora de dividir os lucros.

Funcionário de carreira da administração municipal, ele assumiu, no início do ano, a chefia de gabinete da SMADS, cuja titular é Luciana Temer (PMDB), filha do vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB).

Em 26 de junho, foi exonerado a pedido. Com indicação do vereador Nelo Rodolfo (PMDB), ele assumiu o cargo de assessor técnico da Coordenaria de Articulação Política e Social, cujo titular é o petista João Antonio.

Quando era auditor fiscal na Secretaria Municipal de Finanças, chegou a substituir Ronilson Bezerra Rodrigues no cargo de subsecretário da Receita.

No início do ano, Remesso foi designado pela Prefeitura para acompanhar a execução das contrapartidas sociais atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista relacionadas a uma ação civil pública a respeito da construção do Estádio do Itaquerao, na zona leste da capital.

O salário dele na pasta de Relações Governamentais é de R\$ 19,9 mil. Ele era pré-candidato a deputado estadual, com base eleitoral na zona norte de São Paulo.

Outro suspeito. As investigações também apontam a atuação de outro servidor municipal, o auditor fiscal Amílcar José Cançado Lemos. O salário dele na Prefeitura é de R\$ 20,4 mil.

Segundo apontam as investigações, ele teria iniciado a estruturação da quadrilha em setembro de 2008, quando passou a trabalhar no Departamento de Rendas Mobiliárias (DICI-4).

De acordo com a apuração do MP, Lemos teria estruturado o esquema. Ele era desafeto de Eduardo Barcellos e, mais tarde, teve desentendimentos com Luis Alexandre Magalhães e acabou afastado da quadrilha.

O inquérito aponta que Lemos ficou insatisfeito com a situação e passou a denunciar os antigos companheiros de esquema. Ele teria escrito cartas anônimas delatando os membros da quadrilha. Uma delas, a respeito de Rodrigues, chegou às mãos do corregedor da Prefeitura durante a gestão Kassab, Edilson Bonfim. Ele iniciou a apuração das denúncias, mas a investigação não avançou.

Questionada sobre as suspeitas envolvendo ex-funcionários, a Prefeitura informou que não se manifestará sobre detalhes da investigação em curso pelo MP e pela Controladoria-Geral do Município (CGM).

/ARTUR RODRIGUES, BRUNO RIBEIRO, FABIO LEITE e DIEGO ZANCHETTA

CONTINUA

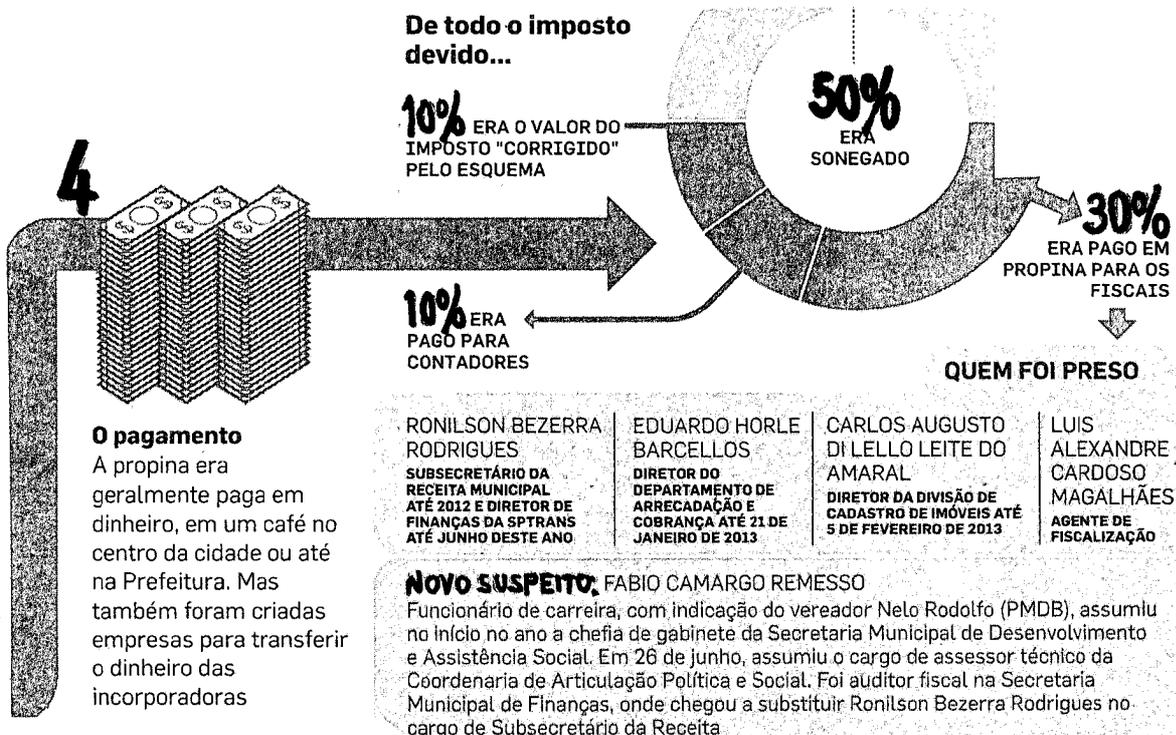
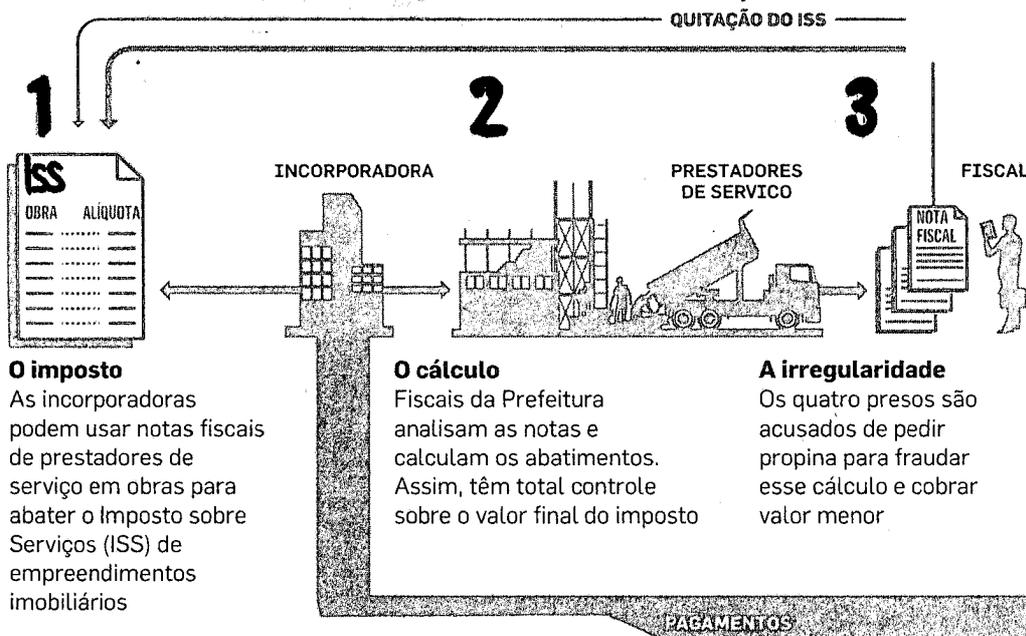
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DESCONTO NO IMPOSTO

02 NOV 2013

Segundo a investigação, grupo abatia ISS de incorporadoras em troca de propina



02 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Polícia diz ter identificado grupo que tentou resgate em Fórum

Menino de 8 anos e soldado que morreram em tiroteio na frente do Judiciário, em Bangu, foram enterrados ontem

Adriano Barcelos / RIO
Clarissa Thomé / RIO

A Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Rio diz ter identificado ontem o responsável pela tentativa de resgate de dois presos do Fórum de Bangu, anteontem. A ação foi protagonizada por pelo menos dez homens armados. No ataque ao Fórum, foram mortos um policial militar e um menino de 8 anos que passava pela frente do Judiciário.

Segundo a Polícia Civil, o traficante Leandro Nunes Botelho, conhecido como Scooby, teria liderado o grupo que tentou retirar do Fórum os traficantes Alexandre de Melo, o Piolho, e Vanderlan Ramos da Silva, o Chocolate.

Scooby foi identificado pela análise das imagens das câmeras de segurança. Outros dois criminosos foram identificados, mas os nomes não foram revelados. O disque-denúncia aumentou a recompensa por informações sobre Scooby - de R\$ 2 mil para R\$ 5 mil.

Desde as 4h de ontem, a PM realizou uma operação em favelas próximas de Bangu envolvendo 45 homens, incluindo blindados e integrantes do Batalhão de Operações Especiais (Bope). Pelo menos oito pessoas foram presas, mas não está claro se elas têm ligação com o tiroteio no Fórum.

Ousadia. O secretário de Segurança do Rio, José Mariano Beltrame, lamentou o fato e disse que em partes da cidade os criminosos têm ousadia. “Infelizmente é a lógica do crime, que por muito tempo esteve tomando atitudes que bem lhe convinhem e ainda tem esse ímpeto de achar que pode fazer o que bem entende.” Indagado se houve falha por parte dos policiais militares, Beltrame ressaltou que a distribuição do efetivo cabe “ao Tribunal de Justiça”.

Ontem, foram sepultados o menino Kayo da Silva Costa e o sargento Alexandre Rodrigues Oliveira, que morreram durante o tiroteio. Depois do enterro de Kayo, parentes e amigos fizeram um protesto diante do Fórum de Bangu, pedindo mais segurança para a região.

04 NOV 2013

BEMPARANÁ

A conduta e o direito penal

Senado aprova o fim das "aposentadorias-prêmio"

Jônatas Pirkiel

Jonataspirkiel@terra.com.br

Demorou para que a existência das aposentadorias compulsórias de juízes e promotores condenados por crimes ou desvios de conduta no exercício de suas funções. A constituição federal, em seu artigo 93, estabelece a aposentadoria compulsória como penalidade aos condenados. O que, na realidade, nunca foi uma penalidade, mais um prêmio, infelizmente previsto na Constituição.

Com a aprovação da PEC 53/2011, agora submetida à apreciação da Câmara, acaba-se com a aposentadoria compulsória para juízes e promotores infratores, que perderem seus vencimentos e ficarão submetidos ao regime geral da previdência social - INSS. Este tipo de benefício constitucional era, na

verdade, uma de premiação aos juízes e promotores desonestos, que passavam a viver à custa do erário, sem trabalhar, inclusive muitos voltando a exercer a advocacia, em prejuízo aos juízes e promotores honestos que para receberem seus vencimentos, têm que trabalhar.

Pela Emenda Constitucional aprovada, de autoria do Senador Humberto Costa, que não modificou a regra atual de perda de mandato, continua sendo necessário que o infrator seja condenado numa ação judicial específica, porém com o rito para se chegar a uma demissão mais acelerado.

"...Caso considere que a conduta do magistrado ou procurador seja incompatível com o cargo, os órgãos do Poder Judiciário (tribunais e o Conselho Nacional de Justiça) e do MP (Conselho Nacional do Ministério Público) terão

30 dias para enviar uma representação para que um promotor proponha uma ação específica para tirá-lo da carreira. Essa decisão precisa ter o aval de dois terços do colegiado. O Ministério Público, por sua vez, terá 90 dias para decidir se vai processar o promotor ou o juiz. Se o MP optar por acusá-lo, assim que o juiz aceitar a denúncia, automaticamente o réu passará a receber vencimentos proporcionais ao tempo de carreira. Caso condenado, ele perderá direito a tudo. Se for absolvido, receberá toda a verba do período em que estava sendo processado. Atualmente, não há qualquer prazo para que o MP proponha a ação de perda de cargo...".

De toda sorte, se aprovada pela Câmara Federal, já é um avanço!

Jônatas Pirkien é autor é advogado na área criminal

PAINEL

Prerrogativa

O Ministério Público não tem poderes para determinar a quebra de sigilo bancário. Esta só pode ser feita com autorização judicial. O entendimento é da 6ª Turma do TRF1ª.

Concorrência I

Acontece em Curitiba, nos dias 7 e 8 de novembro, a II Semana de Defesa da Concorrência - Interfaces entre Direito e Economia, evento que vai debater questões relacionadas à defesa da concorrência, defesa comercial, direitos do consumidor, tributação e fraudes econômicas para um público de magistrados, representantes dos MPs, empresários e pesquisadores dessas áreas.

Concorrência II

O evento é promovido pelo ICDE - Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência em parceria com o 4º TRF, e apoio de diversas entidades, como MP Federal, MP do Estado do PR e FIEP. Inscrições gratuitas pelo telefone (11) 99112 3360 e no site http://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1062.

BEM PARANÁ

Telepresencial

Com inscrições gratuitas, a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB Paraná oferece no mês de novembro o curso telepresencial "Locação Imobiliária: Aspectos Materiais e Processuais". As aulas vão acontecer no período de 11 a 14 de novembro, às 19 horas, com coordenação de Fábio Tartuce.

Férlas

O TJ do Paraná publicou a resolução nº 94 que suspende os prazos processuais na Justiça Estadual no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2014, conforme solicitação apresentada pela OAB Paraná.

Desempenho

O curso de Direito da FAE Centro Universitário conquistou o melhor desempenho no X Exame de Ordem Unificado, em Curitiba (PR), entre as instituições de ensino superior privadas. No Paraná, 7.995 pessoas se inscreveram para fazer o exame e 2.629 passaram da segunda fase, número que corresponde a 32,88% de aprovação. O curso de Direito da FAE atingiu 58,06% de aprovação na fase final.

04 NOV 2013

Rachel Genofre

Um ato público, amanhã, lembra os "5 Anos do Assassinato da Rachel". Promovido por familiares e amigos da menina, o ato acontece na Boca Maldita, e reúne também representantes de movimentos sociais e de mulheres para cobrar a responsabilidade do governo no caso, até hoje sem uma solução. Rachel foi encontrada morta no dia 3 de novembro de 2008.

04 NOV 2013

BEMPARANÁ

**KARLOS
KOHLBACH**

PM questiona lei do Paraná no STF

A Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil (Anermb) questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) a constitucionalidade de duas leis do Paraná. A primeira fixou subsídio como forma de remuneração dos integrantes da carreira policial militar. Já a segunda criou a gratificação por exercício de função privativa policial (FPP). Para a Anermb, as leis criaram várias gratificações ou verba de representações que contrariam a Constituição Federal — que determina a remuneração exclusiva “por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória”. A Associação sustenta que a demora em suspender as leis trará “danos irreparáveis” aos integrantes da corporação militar, aos inativados e aos pensionistas em geral. O relator, ministro Dias Toffoli, já requisitou informações do Governo do Paraná e da Assembleia Legislativa. A ação será julgada diretamente no mérito pelo pleno do STF.

04 NOV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Dante Mendonça

O juiz e o professor de latim

Com seu habitual veneno, ainda se diz na Boca Maldita que a biografia de Paulo Leminski, "O bandido que sabia latim", de Toninho Vaz, tem dois erros na capa: "O polaco não era bandido e não sabia latim!". Há controvérsias, depois de uma inédita passagem na vida dos irmãos Paulo e Pedro Leminski, contada pelo advogado Henrique Paulo (Vitamina) Schmidlin.

Conta Vitamina que numa certa noite, no Bar Guairacá, Pedro Leminski estava em adiantadas libações etílicas quando dois amigos apareceram em polvorosa: "Pedro, levanta e vamos com a gente pra Ilha do Mel!". Pedro pediu mais uma e convidou os apressados para a saideira. Os dois não quiseram conversa: arrastaram Pedro Leminski para uma Kombi que os aguardava com o motor ligado.

Não chegaram a descer a Serra do Mar. Na Polícia Rodoviária foram algemados: a Kombi era roubada.

No dia do julgamento, a única testemunha de defesa de Pedro foi o irmão, Paulo Leminski. Ao entrar na sala, o juiz olhou atravessado para aquele sujeito barbudo e de sandálias de couro: "O senhor não foi avisado que essa não é uma casa de tolerância? Aqui os marginais só entram algemados!". O escrivão arregalou os olhos e se aproximou do magistrado: "Excelência, ele é o meu professor de latim!".

O diálogo a seguir entre o juiz e o professor pode não ser tal e qual. Mesmo assim, se não é verdadeiro, é como se fosse.

Juiz: "Barba non facit philosophum (A barba não faz o filósofo). Professor Paulo Leminski: "Fallitur visio!" (As aparências enganam!). Juiz: Exceptio regulam probat.

Philosophum non facit barba!. (A exceção confirma a regra. Barba não dá juízo!). Professor: "Alium silere quod voles, primum sile!" (Cala primeiro o que queres que os outros cale!). Juiz: Ira quae tegitur nocet (A raiva escondida dói mais!). Professor: Judex ille sapit qui darde censet et audit. Ubi major est, minor cedat" (O bom juiz ouve o que cada um diz. Onde está a força maior, cessa a menor!). Juiz: "Arbor bona fructus bonos facit! (A boa árvore dá bons frutos).

O juiz recolheu os autos do processo e encerrou o julgamento: "O réu é inocente! Soltem o irmão do professor de latim!".